SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 13 de Dezembro de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO VIII | Nº 1838

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 265/2017 – SEC. ADM E FINANÇAS.

Eu, **ANTONIO GEOVÁ ALVES,** Ordenador (a) de Despesas do Fundo Municipal da Assistência no uso de suas atribuições legais e amparada na Lei das diárias.

RESOLVE:

I – Autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte, Estado do Ceará a efetuar pagamento de **R$100,00 (cem reais),** a (ao) Senhor (a) **ELISÂNGELA MARIA LINARD ROSENO,** Servidor (a) Municipal.

Atinente **01 (uma) diária(s)**, para fazer face às despesas de viagem à cidade de Juazeiro, para comprar material para o Encontro das Gestantes.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte-CE, 31 de Agosto de 2017.

ANTONIO GEOVÁ ALVES
Ordenador (a) de Despesa

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:C9E492C5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 266/2017 – SEC. ADM E FINANÇAS.

Eu, **ANTONIO GEOVÁ ALVES,** Ordenador (a) de Despesas do Fundo Municipal da Assistência no uso de suas atribuições legais e amparada na Lei das diárias.

RESOLVE:

I – Autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte, Estado do Ceará a efetuar pagamento de **R$100,00 (cem reais),** a (ao) Senhor (a) **ELISÂNGELA MARIA LINARD ROSENO,** Servidor (a) Municipal.

Atinente **01 (uma) diária(s)**, para fazer face às despesas de viagem à cidade de Juazeiro, para comprar material para o Encontro dos idosos.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte-CE, 05 de Setembro de 2017.

ANTONIO GEOVÁ ALVES
Ordenador (a) de Despesa

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:BD53041E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 267/2017 – SEC. ADM E FINANÇAS.

Eu, **NATHÁLIA BARBOSA DE FREITAS,** Ordenador (a) de Despesas do Fundo Municipal da Educação no uso de suas atribuições legais e amparada na Lei das diárias.

RESOLVE:

I – Autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte, Estado do Ceará a efetuar pagamento de **R$50,00 (cinquenta**

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2017-2018

PRESIDENTE GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA SÃO BENEDITO
VICE PRESIDENTE FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ CEDRO
SECRETÁRIA GERAL JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL CRATO
1º SECRETÁRIO RAIMUNDO NONATO SOUSA SILVA IRAUÇUBA
TESOUREIRO GERAL OSVALDO HONORIO LEMOS NETO RERIUTABA
1º TESOUREIRO RAIMUNDO WEBER DE ARAÚJO RUSSAS
PRESIDENTE DE HONRA JOSE ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES JUAZEIRO DO NORTE

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL

TITULAR MARCELO DE CASTRO FRADIQUE ACCIOLY GUAIUBA
TITULAR ANTONIO ALMEIDA NETO ACOPIARA
TITULAR ECILDO EVANGELISTA FILHO MOMBAÇA
SUPLENTE LUIZ CLAUDENILTON PINHEIRO DEP.IRAPUAN PINHEIRO
SUPLENTE CARLEONE JUNIOR DE ARAUJO FRECHEIRINHA
SUPLENTE RILDSON RABELO VASCONCELOS TABULEIRO DO NORTE

MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO

REGIÃO 01 JOÃO PAULO DE CASTRO CARNEIRO XEREZ SILVA MARANGUAPE
REGIÃO 02 ANTONIA HELOIDE ESTEVAM RODRIGUES TEJUÇUOCA
REGIÃO 03 ELIZEU CHARLES MONTEIRO ITAREMA
REGIÃO 04 ADEMAR PINTO VERAS BARROQUINHA
REGIÃO 05 CARLOS SERGIO RUFINO MOREIRA IPÚ
REGIÃO 06 ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO PACUJÁ
REGIÃO 07 MARIA DO ROZARIO ARAUJO PEDROSA XIMENES CANINDÉ
REGIÃO 08 FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA ACARAPE
REGIÃO 09 NASELMO DE SOUSA FERREIRA FORTIM
REGIÃO 10 IVANILDO NUNES DA SILVA PALHANO
REGIÃO 11 JOSÉ JUAREZ DIOGENES TAVARES IRACEMA
REGIÃO 12 JOSÉ ILARIO GONÇALVES MARQUES QUIXADÁ
REGIÃO 13 ANTONIO LAVES MELO IPAPORANGA
REGIÃO 14 BISMARCK BARROS BEZERRA PIQUET CARNEIRO
REGIÃO 15 JOSE BARRETO COUTO NETO QUITERIANOPOLES
REGIÃO 16 EDNALDO DE LAVOR COURAS IGUATU
REGIÃO 17 JOSÉ GERALDO DOS SANTOS IPAUMIRIM
REGIÃO 18 FRANCISCO EVANDERTO ALMEIDA ASSARÉ
REGIÃO 19 JOSÉ EDMILSON LEITE LEITE BARBOSA CARIRIAÇU
REGIÃO 20 JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA MAURITI

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

reais), a (ao) Senhor (a) **ELIANE CADÊTE DE ARAÚJO,** Servidor (a) Municipal.

Atinente **01 (uma) diária(s)**, para fazer face às despesas de viagem à cidade de Crato, para fazer pesquisar de preço PDDE.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte-CE, 06 de Setembro de 2017.

NATHÁLIA BARBOSA DE FREITAS
Ordenador (a) de Despesa

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:78FA3AB6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 268/2017 – SEC. ADM E FINANÇAS.

Eu, **NATHÁLIA BARBOSA DE FREITAS,** Ordenador (a) de Despesas do Fundo Municipal da Educação no uso de suas atribuições legais e amparada na Lei das diárias.

RESOLVE:

I – Autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte, Estado do Ceará a efetuar pagamento de **R$360,00 (trezentos e sessenta reais),** a (ao) Senhor (a) **Mª JAQUELINE ALVES MIGUEL CORREIRA,** Servidor (a) Municipal.

Atinente **02 (duas) diária(s)**, para fazer face às despesas de viagem à cidade de Fortaleza, para participar do Fórum de educação Infantil, que será realizado em 12/09/2017.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte-CE, 11 de Setembro de 2017.

NATHÁLIA BARBOSA DE FREITAS
Ordenador (a) de Despesa

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:0D874554

SECRETARIA GOVERNO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2017

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 001.005/2017

A Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 005/2017, instaurado pela Portaria nº 252/2017, da lavra do Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Antonina do Norte- CE, Francisco Evandro Arrais de Almeida, INTIMA pelo presente Edital, em face do seu não comparecimento a audiência designada na para a data de 06/12/2017, o servidor FRANCISCO RIBEVONE NERES PINHEIRO**,** auxiliar de serviços gerais, lotado na Secretaria de Administração e Finanças do Município de Antonina do Norte- CE, portador do CPF nº 604.418.063-84, para comparecer a audiência de interrogatório e oitiva de testemunhas, podendo levar até 03 (três) testemunhas e produzir provas documentais, na data de 19 de dezembro de 2017, às 09:00 horas, na Rua João Batista Arrais, nº 08, Centro, Antonina do Norte- CE, CEP: 63570-000.

A Comissão Processante funciona no endereço acima mencionado, estando à disposição do servidor para informações, questionamentos e consultas.

Antonina do Norte- CE, 06 de dezembro de 2017.

MARIA VALDENI DA CRUZ DE SOUZA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:6CA54847

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 169/2017 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ARACOIABA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Exonerar **WELLINGTON NONATO DA SILVA, *CPF nº* 213.819.683-68 E RG 9800217689-1** do cargo de provimento em comissão de ***SECRETARIO DE INFRAESTRUTURA, DO MUNICÍPIO DE ARACOIABA*.**

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA, aos 30 de Novembro de 2017.

ANTÔNIO CLÁUDIO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Aracoiaba

Endereço: Av. da Independência, 134 – Centro-Telefone (085) 3337-5115 Fax: (085) 3337-5500
CNPJ: 07.387-392/0001-32 CEP: 62.750-000 - Aracoiaba-Ceará

Publicado por:
Francisco Helio Monteiro de Souza
Código Identificador:A77B14D3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 1212.01/2017

O Município de ARATUBA, comunica aos interessados que no **dia 27 de Dezembro de 2017**,às 08**:30 horas**, estará realizando licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, cujo objeto é a **LOCAÇÃO DE HORAS DE TRATOR DE PNEU DESTINADAS AS ATIVIDADES VINCULADAS A SECRETARIA DE DESENV RURAL, REC. HIDRÍCOS E MEIO AMBIENTE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.** O credenciamento e os envelopes de Proposta e documentação de habilitação serão recebidos na sala da Comissão de Licitação até as 08:45 hs. Mais informações poderão ser adquiridas na Sede da Prefeitura, à Rua Júlio Pereira, 304**,** Centro – ARATUBA/CE, no horário de **07:30** às **11:30 horas**, nos dias úteis após esta publicação, ou no site:
www.tcm.ce.gov.br/licitações.

ARATUBA, 12 de Dezembro de 2017.

FRANCISCO EDUARDO SALES VIEIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:42A62D99

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 548/2017

Aratuba, 08 de dezembro de 2017.

Denomina nome de Rua e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais;
Faço saber que a Câmara Municipal de Aratuba - CE aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada doravante de Rua JOSÉ GOMES XAVIER, a via ora localizada que vai desde a residência da Sra. Leuduina Gomes finalizando no início da Rua Leopoldo Pereira Martins.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 08 (oito) dias do mês de dezembro de 2017.

MARIA AUXILIADORA LIMA BATISTA
Prefeita do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:CDA66759

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO(S) INSTRUMENTO(S) CONTRATUAL(AIS)
O(A) Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do Município de Arneiroz-CE, torna público o extrato do(s) instrumento(s) contratual(ais) nº 2017.12.12.1 resultante(s) do PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.11.27.1:
UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DE MATÉRIAS LEGAIS DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
04.122.0037.2.005.0001
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL DO LOTE 1
JOÃO PAULO FARIAS LOPES – EPP	**R$ 34.980,00** (Trinta e quatro mil e novecentos e oitenta reais)

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): a partir da data de sua assinatura até dia 31 de Dezembro de 2017.
ASSINA(M) PELO(AS) CONTRATADO(AS): JOÃO PAULO FARIAS LOPES.
ASSINA PELA CONTRATANTE: PEDRO MAGALHÃES DE ARAÚJO.

Arneiroz - CE, 12 de Dezembro de 2017.

ANTONIO ELVIS RHUAN ARAÚJO FEITOSA
Pregoeiro do Município de Arneiroz- CE

Publicado por:
Antonio Elvis Rhuan Araujo Feitosa
Código Identificador:0D1F0191

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO(S) INSTRUMENTO(S) CONTRATUAL(AIS)
O(A) Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Arneiroz-CE, torna público o extrato do(s) instrumento(s) contratual(ais) nº 2017.12.12.2 resultante(s) do PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.11.27.1:
UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DE MATÉRIAS LEGAIS DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
08.244.0137.2.019.0001
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL DO LOTE 2
JOÃO PAULO FARIAS LOPES – EPP	**R$ 13.640,00** (Treze mil e seiscentos e quarenta reais)

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): a partir da data de sua assinatura até dia 31 de Dezembro de 2017.
ASSINA(M) PELO(AS) CONTRATADO(AS): JOÃO PAULO FARIAS LOPES.
ASSINA PELA CONTRATANTE: RAQUEL TEIXEIRA DOS SANTOS.

Arneiroz - CE, 12 de Dezembro de 2017.

ANTONIO ELVIS RHUAN ARAÚJO FEITOSA
Pregoeiro do Município de Arneiroz-CE

Publicado por:
Antonio Elvis Rhuan Araujo Feitosa
Código Identificador:6247F31D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO(S) INSTRUMENTO(S) CONTRATUAL(AIS)
O(A) Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Educação do Município de Arneiroz-CE, torna público o extrato do(s) instrumento(s) contratual(ais) nº 2017.12.12.4 resultante(s) do PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.11.27.1:
UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DE MATÉRIAS LEGAIS DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
12.122.0037.2.006.0001
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL DO LOTE 4
JOÃO PAULO FARIAS LOPES – EPP	**R$ 34.980,00** (Trinta e quatro mil e novecentos e oitenta reais)

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): a partir da data de sua assinatura até dia 31 de Dezembro de 2017.
ASSINA(M) PELO(AS) CONTRATADO(AS): JOÃO PAULO FARIAS LOPES.
ASSINA PELA CONTRATANTE: MARIA GARDENIA GONÇALVES.

Arneiroz - CE, 12 de Dezembro de 2017

ANTONIO ELVIS RHUAN ARAÚJO FEITOSA
Pregoeiro do Município de Arneiroz-CE

Publicado por:
Antonio Elvis Rhuan Araujo Feitosa
Código Identificador:235419A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO(S) INSTRUMENTO(S) CONTRATUAL(AIS)
O(A) Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Arneiroz-CE, torna público o extrato do(s) instrumento(s) contratual(ais) nº 2017.12.12.3 resultante(s) do PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.11.27.1:
UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DE MATÉRIAS LEGAIS DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
10.301.0171.2.012.0001
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL DO LOTE 3
JOÃO PAULO FARIAS LOPES – EPP	**R$ 34.980,00** (Trinta e quatro mil e novecentos e oitenta reais)

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): a partir da data de sua assinatura até dia 31 de Dezembro de 2017.
ASSINA(M) PELO(AS) CONTRATADO(AS): JOÃO PAULO FARIAS LOPES.
ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO ANTONIO WILLYS NOBREGA DE SOUSA.

Arneiroz - CE, 12 de Dezembro de 2017.

ANTONIO ELVIS RHUAN ARAÚJO FEITOSA
Pregoeiro do município de Arneiroz-CE

Publicado por:
Antonio Elvis Rhuan Araujo Feitosa
Código Identificador:6A59646D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro do Município de Chorozinho, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de licitação na modalidade Pregão Presencial no **2017.12.11.085.PP-SETAS,** do tipo **MENOR PREÇO**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES JUNTO ÀS FAMÍLIAS ATENDIDAS PELOS DIVERSOS PROGRAMAS SOCIAIS DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO**. A realizar-se dia **27 de dezembro de 2017**, às **9:00hs**. Maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Av. Raimundo Simplício de Carvalho, S/N – Vila Requeijão - Chorozinho-CE, das 08:00 às 14:00, ou pelo site: www.tce.ce.gov.br.

Chorozinho-CE, 12 de dezembro de 2017.

ADSON COSTA CHAVES
Pregoeiro

Publicado por:
Maria de Lourdes Gomes da Silva Amâncio
Código Identificador:EBFCE00F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADESÃO Nº 007/2017-AD

EXTRATO DA ADESÃO Nº 007/2017-AD DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2017, oriundo do Pregão presencial nº 2017.07.05.001-SRP gerenciado pela SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMOCIM-CE.
ORGÃO ADERENTE: **O MUNICÍPIO DE CHOROZINHO,** Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 23.555.279/0001-75, na Av. Raimundo Simplício de Carvalho, S/N – Vila Requeijão – Chorozinho – CE – CEP: 62.875-000 – Chorozinho - Ceará, neste ato representado pelas Secretárias: **Sra. ALINE FREITAS DIÓGENES MENEZES**, Secretária do Trabalho e Assistência Social; **Sra. CÉLIA MARINHO ALBANO**, Secretária de Educação; **Sra. LUIZA CARMEM DE FREITAS MENEZES**, Secretária de Saúde; e **Sra. VIRGÍNIA SABINO MACHADO LIMA**, Secretária de Administração.

FORNECEDORES:

1) **Empresa: ASNAIA APOLIANA SANTOS DE SOUSA – ME**, sito na Av. Sargento Hermínio Sampaio, nº 5405 – Antônio Bezerra– Fortaleza – CE, inscrita no CNPJ nº 14.811.192/0001-20, com o valor total de **R$ 37.265,00 (trinta e sete mil, duzentos e sessenta e cinco reais);**
2) Empresa: C J VIEIRA DE SOUZA ME, sito na Rua Professor Anacleto, 563 – Loja 2 - Parquelândia – Fortaleza – CE, inscrita no CNPJ nº 11.318.940/0001-40, com o valor total de **R$ 91.858,00 (noventa e um mil, oitocentos e cinquenta e oito reais);**
3) Empresa: SEEK COMERCIO E REPRESENTAÇÕES – ME, sito na Rua Abel Ribeiro, 354 – Parangaba – Fortaleza – CE, inscrita no CNPJ nº 72.248.495/0001-83, com o valor total de **R$ 3.540,00 (três mil, quinhentos e quarenta reais).**
VALOR GLOBAL: R$ 132.663,00 (cento e trinta e dois mil, seiscentos e sessenta e três reais).
VIGÊNCIA CONTRATO: da data da assinatura até 31 de dezembro de 2017.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
0902.08.244.0203.2.030;
0902. 08.244.0203.2.032;
0702. 12.361.0202.2.011;
0801. 10.301.0201.2.023;
0401. 04.122.0106.2.007. Elemento de Despesas 44.90.52.00.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 018/2017, de 05 de abril de 2017, Lei Federal no. 10.520/02, de 17/07/02 e, Lei Federal nº 8.666/93.
FORO: Comarca de Chorozinho, Estado do Ceará.
DATA DA ASSINATURA: 11 de dezembro de 2017.

ALINE FREITAS DIÓGENES MENEZES
Secretária do Trabalho e Assistência Social

LUIZA CARMEM DE FREITAS MENEZES
Secretária de Saúde

CÉLIA MARINHO ALBANO
Secretária de Educação

VIRGINIA SABINO MACHADO LIMA
Secretária de Administração

Publicado por:
Maria de Lourdes Gomes da Silva Amâncio
Código Identificador:60D8BBE5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

GABINETE DO PREFEITO
VACÂNCIA

PORTARIA Nº. 06011117/2017.

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:
Art. 1º. DECLARAR a Vacância do Cargo de **VIGIA,** de conformidade com o disposto no Art. 31, inciso V da Lei Nº. 1.178 de 20 de Novembro de 2006, em virtude da concessão de Aposentadoria do Servidor ao Sr. **ANTONIO EDGAR MATIAS,** brasileiro, casado, servidor público municipal, portador da C.I. RG nº. 2008947534-2/SSPDC-CE e inscrito no CPF nº. 194.826.633-49.
Art. 2º. Os efeitos financeiros desta Portaria retroagem a 01/11/2017, data da concessão da aposentaria pelo INSS.
Art. 3º. A Divisão de Pessoal deve providenciar a baixa no Assentamento Individual e o desligamento do quadro de servidores ativos desta municipalidade.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2017.

JOSÉ MARIA GOMES PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva Calixto
Código Identificador:EC304A2B

GABINETE DO PREFEITO
REDISTRIBUIÇÃO

PORTARIA Nº. 01221117/2017.

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

Considerando a necessidade de suprir carência de servidor na Secretaria de Saúde;

Considerando que a Secretaria de Administração dispõe de Servidor;

Considerando a necessidade de redistribuição de servidor (art. 34, I do Estatuto do Servidor é oficio nº.705/2017/SS).

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam redistribuídos com fundamento no art. 34, I da Lei Municipal nº 1.178 de 20 de novembro de 2006 é oficio nº.705/2017/SS, o servidor Sr. Francisco Pereira Oliveira (matrículas nº. 0110), já qualificado no RH, lotado na Secretaria de Administração e Finanças para a Secretaria de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, em 22 de novembro de 2017.

JOSÉ MARIA GOMES PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva Calixto
Código Identificador:D19DA48A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº. 01101117/2017.

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, de conformidade com o disposto no Art. 2°, da Lei n°. 1.003 de 19/10/2000, com as alterações dadas pela Lei 1.274/2009, para compor o Conselho de Alimentação Escolar – CAE, os seguintes servidores:

I - Representantes do Poder Executivo:
TITULAR: Antonia Gonçalves Pinho**,** brasileira, divorciada, servidora pública Municipal, portadora de C.I. RG. Nº. 99099005947, expedida pela SSPDS-CE, inscrita no CPF nº. 525.558.603-04.
SUPLENTE: Francisca Gonçalves Feitosa Ferreira**,** brasileira, casada, servidora pública municipal, portadora da C.I. RG nº. 105570386, expedida pela SSP-CE e inscrita no CPF sob o nº. 222.926.163-00.
II - Representantes dos Trabalhadores da Educação:
1º. TITULAR: Antonio Fernandes, brasileiro, casado, professor, portador da C.I. RG nº. 2002029027117, expedida pela SSPDC-CE, e inscrito no CPF sob o nº. 436.661.673-49.
1º. SUPLENTE: Antonia Albetiza de Alcântara, brasileira, solteira, professora, portadora da C.I. RG nº. 192368890, expedida pela SSP-CE e inscrito no CPF sob o nº. 455.776.843-15.
2º. TITULAR: Antonio Milton Ferreira Junior, brasileiro, casado, professor, portador da C.I. RG nº. 95029175948, expedida pela SSP-CE e inscrita no CPF sob o nº. 845.503.333-91.
2º. SUPLENTE: Francisco Ferreira Sobrinho**,** brasileiro, casado, professor, portador de C.I. RG. Nº. 2001097123225, expedida pela SSPDC-CE, inscrita no CPF nº. 308.601.483-00.
III - Representantes dos Pais de Alunos:
1º. TITULAR: Antonia Pereira da Silva, brasileira, solteira, portadora da C.I. RG nº. 2004029172865, expedida pela SSP-CE e inscrita no CPF sob o nº. 022.809.923-45.
1º. SUPLENTE: Nágela Gonçalves de Alcântara Silva, brasileira, casada, portadora da C.I. RG nº. 2006029052149, expedida pela SSPDS-CE e inscrito no CPF sob o nº. 542.005.043-91.
2º. TITULAR: Ana Paula Carlos de Sousa Marcelino Alcântara, brasileira, casada, portadora da C.I. RG nº. 2000029191280, expedida pela SSP-CE e inscrita no CPF sob o nº. 012.267.163-50.
2º. SUPLENTE: Edileide Pereira Lourenço, brasileiro, casada, portadora da C.I. RG nº. 2002029210280, expedida pela SSP-CE e inscrito no CPF sob o nº. 873.659.523-34.
e) Representantes da Sociedade Civil:
1º. TITULAR: Roberto Rodrigues da Silva Junior, brasileiro, casado, servidor público municipal, portador da C.I. RG nº. 176748289, expedida pela SSP-CE, e inscrito no CPF sob o nº. 326.595.203-72.
1º. SUPLENTE: Francisco Pereira Silva, brasileiro, casado, servidor público municipal, portador da C.I. RG nº. 960292446/62, expedida pela SSP-CE e inscrito no CPF sob o nº. 151.052.488-64.
2º. TITULAR: Antonia Karla de Oliveira, brasileira, casada, servidora pública municipal, portadora da C.I. RG nº. 95029045181, expedida pela SSPDS-CE, e inscrito no CPF sob o nº. 762.400.883-15.
2º. SUPLENTE: Maria Socorro Silva Teixeira, brasileira, casada, portadora da C.I. RG nº. 2000029148082, expedida pela SSP-CE, e inscrito no CPF sob o nº. 436.656.673-72.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, em 10 de novembro de 2017.

JOSÉ MARIA GOMES PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva Calixto
Código Identificador:70E5A8A8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº. 07021017/2017.

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, com base no que dispõe o Art. 91, § 1º. da Lei nº. 1.178/2006, de 20 de novembro de 2006, **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES,** por um período de 03 (três) anos, ao servidor: O Sr. **FRANCISCO LEONARDO GARCIA FERNADES TAVORA,** brasileiro, casado, servidor publico municipal, regularmente inscrito no RG nº. 253329892, expedido pela SSP-CE, inscrita no CPF sob o nº. 037.192.614.92.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO,
EM 02 DE OUTUBRO DE 2017.

JOSÉ MARIA GOMES PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva Calixto
Código Identificador:567D082B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 813/2017, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017

Dispõe sobre a rescisão unilateral de contratos administrativos no âmbito da Secretaria da Assistência e Desenvolvimento Social do Município de Groaíras-CE e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS, **FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS**, no uso de suas atribuições legais:
CONSIDERANDO a contratação de temporários selecionados pela Secretaria da Assistência e Desenvolvimento Social do Município, com prazo de vigência até 30/12/2017 – conforme cláusula segunda – do prazo;
CONSIDERANDO a constante queda de receita que vem se operando nos recursos municipais, com destaque para o FPM, com reflexos em todos os demais parâmetros;
CONSIDERANDO a necessidade de se reduzir as despesas e gastos com pessoal, só possível junto aos contratados temporários;
CONSIDERANDO por fim, a realidade financeira pela qual passa o país, e não sendo diferente, em verdade agravado, o quadro econômico/financeiro de um município de pequeno porte como Groaíras;
CONSIDERANDO que a rescisão contratual unilateral enquadra-se dentro das cláusulas exorbitantes típicas dos contratos administrativos, mesmo que não estejam implicitamente nestes instrumentos;
CONSIDERANDO que a rescisão contratual se realiza no interesse público, pois que atende às necessidades imediatas da Administração Pública no que concerne ao racionamento de gastos do orçamento público municipal sem prejuízo ao programa escolar;
CONSIDERANDO que é causa de rescisão unilateral dos contratos administrativos, razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, nos termos do art. 78, inciso XII da Lei nº 8.666/1993;

RESOLVE:
Art. 1º. Atendendo a previsão expressa nos CONTRATOS TEMPORÁRIOS PARA ATENDER A EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, especificamente na CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO, Inciso V, para os casos de rescisões contratuais, dirige esta portaria a todos os contratados constantes da lista em anexo único desta, devendo cópia da mesma ser entregue a cada um dos atingidos com a medida aqui adotada.
Art. 2º. Os relacionados no ANEXO ÚNICO desta portaria ficam desobrigados com os serviços de antes contratados, ao mesmo tempo em que têm seus contratos rescindidos a contar de 13 de Dezembro de 2017, restando válido e vigente o contrato firmado somente, com efetiva prestação dos serviços, até o dia 12.12.2017.
Art. 3º. A relação dos contratos rescindidos, como critério objetivo, respeitou a ordem inversa de classificação na seleção, sendo escolhidos para a rescisão na medida e proporção necessária, os que obtiveram menores notas e classificação mais baixa.
Art. 4º. A Secretaria da Assistência e Desenvolvimento Social efetuará o pagamento de todos os prestadores de serviços que terão os seus contratos rescindidos por este ato, em até no máximo 30 (trinta) dias do último dia trabalhado.
Art. 5º. Ficam revogadas as disposições em contrário a esta portaria, que passa a vigorar a contar de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 12 (doze) do mês de Dezembro de 2017 (dois mil e dezessete).

FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 813/2017, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
01. ROSA MARIA PAIVA MACIEL
02. MARIA JOSÉ RUFINO

ORIENTADOR SOCIAL
01. MARCIA MAIANE PAIVA MARTINS
02. MARIA DIANA SANTOS RODRIGUES
03. EVANGELINA PRADO MESQUITA
04. ALESSANDRA JERÔNIMO SOUSA

ASSISTENTE SOCIAL
01. KARLA JANAÍNA CAVALCANTE FEIJÃO
02. JOSÉ EDIS BERNARDO

FACILITADOR DE OFICINA DE ESPORTE E LAZER
01. TAMIRES MELO RODRIGUES

Publicado por:
Francisco Jander Maciel Vasconcelos
Código Identificador:9BAC91FE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
AVISO DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Icapuí torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital da TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2017 referente aos Serviços de Consultoria em Licitações e Contratos junto a Câmara Municipal de Icapuí, com data de abertura da Habilitação marcada para o dia 28/12/2017 e no dia 29 /12/2017 abertura das propostas de preços, ambas às 08h15min. Outras informações e aquisição do Edital os interessados deverão dirigir-se à Câmara Municipal de Icapuí, sito a Rua Joca Galdino nº 125, Centro, Icapuí - Ceará, no horário de 08h00min às 12h00min.

Icapuí - Ceará, 12 de dezembro de 2017.

PEDRO PAULO RODRIGUES FERNANDES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Pedro Paulo Rodrigues Fernandes
Código Identificador:80C62175

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
AVISO DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Icapuí torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital da TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2017 referente aos Serviços de Consultoria em Controle Interno junto a Câmara Municipal de Icapuí, com data de abertura da Habilitação marcada para o dia 28/12/2017 e no dia 29 /12/2017 abertura das propostas de preços, ambas às 11H30MIN. Outras informações e aquisição do Edital os interessados deverão dirigir-se à Câmara Municipal de Icapuí, sito a Rua Joca Galdino nº 125, Centro, Icapuí - Ceará, no horário de 08h00min às 12h00min.

Icapuí - Ceará, 12 de dezembro de 2017.

PEDRO PAULO RODRIGUES FERNANDES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Pedro Paulo Rodrigues Fernandes
Código Identificador:FD70D973

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - MUNICÍPIO DE IGUATU - EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – CNPJ Nº. 14.790.822/0001-28. CONTRATADO: M. ROBERTO FERREIRA DA SILVA - ME. CNPJ SOB O N°. 10.373.986/0001-07. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 24, INCISO II DA LEI FEDERAL 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. PROCESSO: CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 2017.05.02.02/PMI-EDUCAÇÃO. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. OBJETO: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO, TENDA, PORTAL DE FOTOS E PÚLPITO EM MADEIRA PARA O PROGRAMA EDUCACIONAL DE RESISTÊNCIA ÀS DROGAS (PROERD), DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. VALOR DO CONTRATO: R$ 3.900,00 (TRÊS MIL E NOVECENTOS REAIS). DA DOTAÇÃO E RECURSOS: Nº. 0901-123610022.2.031 (DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL) NO ELEMENTO DE DESPESA Nº. 3.3.90.39.00 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA). DA VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2017 A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA: 02 DE MAIO DE 2017. DO FORO: COMARCA DO MUNICÍPIO DE IGUATU. SIGNATÁRIOS: ELIZÂNGELA GOMES MEDEIROS - (SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO) / MARCOS ROBERTO FERREIRA DA SILVA (EMPRESÁRIO), RESPECTIVAMENTE CONTRATANTE E CONTRATADA.

IGUATU-CE, EM 02 DE MAIO DE 2017.

LEONARDO SOUZA DE FREITAS
Presidente da CPL/PMI.

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:F2FDCFD1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 061/2017

DECRETA a relação dos Serviços de Execução Continuada no âmbito do Município de Jaguaretama.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARETAMA,** Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, consubstanciado no Art. 97, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO as recomendações do Tribunal de Contas da União, constante em seu manual "Licitações e Contratos, Orientações Básicas", para que o órgão ou entidade estabeleça em processo próprio quais são os seus serviços contínuos;

CONSIDERANDO o disposto no ordenamento jurídico próprio do Tribunal de Contas dos Municípios, que define como serviços continuados aqueles que apoiam a realização das atividades essenciais ao cumprimento da missão institucional do órgão ou entidade;

CONSIDERANDO que os serviços de execução continuada são aqueles cuja interrupção possa comprometer a continuidade das atividades da Administração e cuja necessidade de contratação precisa estender-se por mais de um exercício financeiro e continuamente, sob pena de prejuízo ou dano à Administração.

DECRETA:

Art. 1º - Definir os serviços que se enquadram como de natureza contínua no âmbito da Administração Municipal de Jaguaretama-CE, cujos contratos necessitam estender-se por mais de um exercício financeiro, a fim de garantir a continuidade de atividades essenciais e evitar contratações rotineiras e antieconômicas.

§ 1º - São considerados serviços de natureza contínua da Prefeitura Municipal de Jaguaretama:

1) Assessoria Jurídica e Contábil;
2) Limpeza, Conservação e Manutenção;
3) Segurança;
4) Vigilância;
5) Transporte de Valores e Créditos;
6) Locação de Veículos, inclusive Transporte Escolar;
7) Limpeza Pública;
8) Captação e Tratamento de Esgoto e Lixo;
9) Processamento de Dados ligados a Serviços Essenciais;
10) Serviço de Reprografia;
11) Serviço de Telefonia Fixa e Móvel;
12) Serviço de Manutenção Predial;
13) Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva do Sistema de Ar Condicionado;
14) Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva de Equipamentos de Informática;
15) Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva de Equipamentos de Laboratórios;
16) Serviço de Lavagem, Manutenção Preventiva e Corretiva de Veículos;
17) Serviço de Fornecimento e Recarga de Gás;
18) Serviço de Transporte para Deslocamento de Servidores em Serviço;
19) Locação de Imóveis e Bens Móveis;
20) Licença de Uso de Software;
21) Serviço de Fornecimento de Alimentação;
22) Serviço de Assessoria Administrativa na Área de Licitações e Contratos;
23) Serviço de Assessoria e Consultoria em Controle Interno;

24) Serviços de Assessoria e/ou Consultoria em Projeto de Captação de Recursos e Prestação de Contas;
25) Serviços Técnicos Especializados na Elaboração de Projeto de Engenharia Civil, Elétrica, Hidráulica e Arquitetônica;
26) Serviços de Recuperação e Pavimentação de Vias Públicas e Esgotos;
27) Serviços de Internet;
28) Serviços de Locação de Impressoras;
29) Serviços de Publicidade e Propaganda.

Art. 2º - Os prazos máximos da vigência dos contratos de natureza contínua estão restritos aos limites estabelecidos nos incisos I, II, IV e V do Art. 57 da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo único: A prorrogação de prazo de vigência de contrato somente ocorrerá se:

1) Constar sua previsão no contrato;
2) Houver interesse da Administração;
3) For comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação;
4) For constatada em pesquisa que os preços contratados permanecem vantajosos para a Administração;
5) For comprovada a previsão e dotação orçamentária;
6) Estiver justificada e motivada por escrito, em processo correspondente;
7) Estiver previamente autorizada pela autoridade competente.

Art. 3º - Os contratos de que trata este Decreto, que tenham por objeto a prestação de serviços executados de forma contínua poderão, desde que previsto no edital, admitir repactuação visando a adequação aos novos preços de mercado, observados o interregno mínimo de um ano e a demonstrarão analítica da variação dos componentes dos custos do contrato, devidamente justificada.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada às disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, em 11 de dezembro de 2017; 152ª Ano de Emancipação Política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:5A9FBFED

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017EDUC-PP – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mombaça - Aviso de Licitação – O Presidente da CPL deste Município torna público o Edital do Pregão Presencial Nº 005/2017EDUC-PP – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE MOMBAÇA**. Abertura dia 28/12/2017, às 08:00h, na Sala da CPL, no Paço Municipal. Informações: Rua Dona Anésia Castelo, nº 01, Centro, ou pelo Fone (0xx88)3583-1997.

Mombaça/CE, 12/12/2017.

FRANCISCO NEILDO DE OLIVEIRA VERAS
Presidente da CPL.

Paço da Prefeitura Municipal de Mombaça - CE, 12 de dezembro de 2017.

FRANCISCO NEILDO DE OLIVEIRA VERAS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:FB13685A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º **PP-024/2017-SESA. OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DIVERSOS, DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO OPERACIONAL DO SISTEMA DE SAÚDE, DESTE MUNICÍPIO, EM CONFORMIDADE AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL. **TIPO:** MENOR PREÇO MENSAL POR LOTE. A COMISSÃO DE PREGÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO **DIA 27 DE DEZEMBRO DE 2017, ÀS 08:00 HORAS**, NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, ESTARÁ RECEBENDO OS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Francisco Fredson Cavalcante de Lima
Código Identificador:38016CED

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – RESULTADO CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º **TP-001/2017 - SEDUC. OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONCLUSÃO DA ESCOLA MODELO, LOCALIZADA NO BAIRRO SÃO JOSÉ, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA. APÓS ANÁLISE MINUDENTE DAS PROPOSTAS COMERCIAIS APRESENTADAS PELAS EMPRESAS A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DECLAROU O SERGUINTE RESULTADO: **EMPRESAS CLASSIFICADAS**: 1º LUGAR - CONSTRUMAIA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA - CNPJ nº 06.230.710/0001-94, VALOR GLOBAL DE R$ 730.703,93; 2º LUGAR - ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI – EPP - CNPJ nº 12.044.788/0001-17, VALOR GLOBAL R$ 732.349,43; 3º LUGAR - CONSTRUTORA EXITO LTDA - CNPJ nº 03.147.269/0001-93, VALOR GLOBAL R$ 734.500,29; **EMPRESAS DESCLASSIFICADAS**: ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ nº 63.551.378/0001-01 E BORGES CO; A ATA DA SESSÃO ESTÁ DISPONÍVEL NO SITE:
WWW.TCE.CE.GOV.BR. A COMISSÃO INFORMA QUE FICA ABERTO AUTOMATICAMENTE APÓS PUBLICAÇÃO DO RESULTADO Á INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS, EM CONFORMIDADE O ART. 109, INCISO I, ALÍNEA "B" DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. A COMISSÃO. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO FONE (88) 3422.1381 DAS 08:00 ÀS 12:00 HORAS.

À COMISSÃO.

Publicado por:
Francisco Fredson Cavalcante de Lima
Código Identificador:1A15B7B7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º **PP-001/2017-SEAI. OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW PIROTÉCNICO DESTINADOS AOS FESTEJOS DO "REVEILLON 2018", DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL, DESTE MUNICÍPIO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS EXIGIDAS CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA. **TIPO:** MENOR PREÇO. A COMISSÃO DE PREGÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO **DIA 26 DE DEZEMBRO DE 2017, ÀS 11:00 HORAS**, NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, ESTARÁ RECEBENDO OS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Francisco Fredson Cavalcante de Lima
Código Identificador:C70A3EDB

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.839, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017.

Disciplina a Controladoria-Geral do Município de Morada Nova, definindo suas competências, atribuições e organização, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA. Faço saber que a Câmara Municipal de Morada Nova aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
Da Disposição Preliminar

Art. 1º Fica disciplinada e estruturada a Controladoria-Geral do Município de Morada Nova/CE, Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal, vinculada á Governadoria Municipal, assim previsto na Lei Municipal nº 1.804 de 2017, com as atribuições e a organização administrativa definidas nesta Lei e nos termos do que dispõe os artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal.

CAPÍTULO II
Das Competências e Atribuições

Art. 2º A Controladoria-Geral do Município de Morada Nova é instituição permanente, competindo-lhe, além das atividades de consultoria e assessoramento do Poder Executivo, a quem incumbe emitir instruções normativas de observância obrigatória no Município, com a finalidade de estabelecer a padronização e esclarecer dúvidas sobre procedimentos atinentes a sua função e ainda:

I - analisar e emitir parecer prévio fundamentado em processos administrativos relativos às despesas, licitações, empenhos prévios, prestação de contas, convênios, ajustes, acordos judiciais e extrajudiciais, consórcios, abertura de créditos suplementares e adicionais;

II - orientar, acompanhar, fiscalizar e avaliar a gestão orçamentária, financeira, patrimonial e operacional dos órgãos da administração direta e indireta, com vistas à ampliação regular e à utilização racional dos recursos e bens públicos;

III - elaborar, apreciar e submeter ao Prefeito Municipal, estudos, propostas de diretrizes, programas e ações que objetivem a racionalização da execução da despesa e o aperfeiçoamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, no âmbito dos órgãos da administração direta e indireta e também que objetive a implementação da arrecadação das receitas orçadas;

IV - acompanhar a execução física e financeira dos projetos e atividades, bem como da aplicação, sob qualquer forma, dos recursos públicos;

V - avaliar o cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos do Município;

VI - comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos, fundos e entidades da Administração Municipal, bem como da aplicação de recursos por entidades de direito privado;

VII - subsidiar os responsáveis pela elaboração de planos, orçamentos e programação financeira, com informações e avaliações relativas à gestão dos órgãos da Administração Municipal;

VIII - executar os trabalhos de inspeção nas diversas áreas e órgãos constitutivos do Poder Executivo;

IX - verificar e certificar as contas dos responsáveis pela aplicação, utilização ou guarda de bens e valores públicos, e de todo aquele que por ação ou omissão, der causa à perda, subtração ou estrago de valores, bens e materiais de propriedade ou responsabilidade do Município;

X - tomar as contas dos responsáveis por bens e valores, inclusive do Prefeito Municipal ao final de sua gestão, quando não prestados voluntariamente;

XI - emitir relatório, por ocasião do encerramento do exercício, sobre as contas e balanço geral do Município, e nos casos de inspeções, verificação e tomadas de contas;

XII - zelar pela organização e manutenção atualizada dos cadastros dos responsáveis por dinheiros, valores e bens públicos, o controle de estoque, almoxarifado, controle de patrimônio, controle de abastecimento, de manutenção de veículos, obras, convênios, controle de atendimento à assistência social, assim como dos órgãos e entidades sujeitos à auditoria pelo Tribunal de Contas do Estado;

XIII - exercer o controle das operações de créditos, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres do Município;

XIV - controlar os limites e condições para a inscrição de despesas em Restos a Pagar;

XV - avaliar e supervisionar as medidas adotadas pelos poderes para retorno da despesa com pessoal ao respectivo limite previsto na Lei de Responsabilidade fiscal;

XVI - efetuar o controle da destinação de recursos obtidos com a alienação de ativos;

XVII - apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional;

XVIII - Representar ao Tribunal de Contas sobre irregularidades e ilegalidades;

XIX - Monitorar o cumprimento das recomendações e determinações dos órgãos de controle externo e interno, bem como os fluxos de procedimentos internos da administração em vista á maior celeridade;
XX - Avaliar as providências adotadas diante de danos causados ao erário;

XXI - Emitir parecer conclusivo sobre as contas anuais;

XXII - Proceder a Tomada de Contas Especiais, quando for o caso;

XXIII - Revisar e emitir parecer acerca dos processos de Tomadas de Contas Especiais;

XIV - Zelar pela qualidade e independência do Sistema de Controle Interno.

Art. 3º A Controladoria-Geral do Município-CGM, em sua atuação institucional, deve obedecer, dentre outros, aos princípios das relações intersetoriais:

I - da independência técnico-funcional;

II - da relação custo/benefício;

III - da qualificação adequada;

IV - da aderência a diretrizes e normas.

Art. 4º A Controladoria-Geral do Município tem nível hierárquico de Secretaria Municipal, subordinando-se, diretamente, ao Chefe do Poder Executivo e integrando a Governadoria Municipal.

Parágrafo único. O Poder Legislativo Municipal editará suas próprias normas de padronização de procedimentos e rotinas em harmonia com os direcionamentos e as orientações constitucionais.

Art. 5º Compete ao Controlador-Geral do Município:

I -chefiar a Controladoria-Geral do Município, superintender e coordenar as suas atividades e as atividades dos demais controladores;

II -apresentar ao Prefeito relatório bimestral das atividades da Controladoria Geral do Município;

III -assinar, juntamente com as demais autoridades competentes, o relatório de Gestão Fiscal de que trata oartigo 54 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);

IV -expedir recomendações, aprovadas por decisão colegiada do corpo de Controladores do Município, para autuação de quaisquer órgãos da Administração Municipal, tendo voto de qualidade nas respectivas deliberações;

Parágrafo único.O Controlador-Geral do Município, ao tomar conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade, dela dará ciência imediata ao Prefeito para que adote as providências corretivas.

CAPÍTULO IV
Da Organização Administrativa

Art. 6ºA Controladoria Geral do Município de Morada Nova, de acordo com o grau de complexidade que o trabalho vier a exigir,poderá instituir organismos internos para organização e divisão das atividades, mediante os seguintes departamentos:

I - Departamento de Fiscalização e Controle:

a) Patrimonial;
b) Contábil, financeiro e orçamentário;
c) Contratos e Atos;

II - Departamento de Normatização e Transparência.

Parágrafo único. O Departamento de Normatização e Transparência terá o auxílio da Procuradoria Geral do Município.

Art. 7º O Departamento de Fiscalização e Controle, uma vez instituído internamente, terá incumbência de coordenar a interligação com os demais órgãos municipais quanto à fiscalização dos contratos administrativos firmados pelo município, colhendo as informações necessárias e delas elaborando relatório a ser encaminhado ao Controlador Geral do Município.

Art. 8º As atividades inerentes aos órgãos integrantes da Controladoria Geral do Município, serão exercidas por servidores municipais ocupantes de cargos efetivos e preferencialmente estáveis, respeitadas as vedações existentes na legislação municipal, sendo remunerados por meio de função gratificada, vedada a cumulação com outra de qualquer natureza, bem como não sendo passível de incorporação ao salário em nenhuma hipótese.

§ 1º As funções gratificadas de que trata o*caput*deste artigo, serão objeto de definição através de lei competente.

§ 2° Não poderão ser designados para o exercício de quaisquer dos cargos da Controladoria Geral do Município os servidores que:

I - tiverem sofrido penalidade administrativa ou penal transitada em julgado;

II - exerçam a presidência de partido político em qualquer nível ou diretório;

III - exerçam, concomitantemente com a atividade pública, qualquer outra atividade profissional;

IV - servidores cujas prestações de contas, na qualidade de ordenador de despesas, gestor ou responsável por bens ou dinheiros públicos, tenham sido rejeitadas por Tribunal de Contas;

V - cônjuge e parentes consanguíneos ou afins, até 3º (terceiro) grau do prefeito e vice-prefeito, dos secretários municipais e das autoridades dirigentes dos órgãos e entidades integrantes da administração pública direta e indireta do Município, salvo se já investidos por concurso público;

VI - cônjuge e parentes consanguíneos ou afins, até 3º (terceiro) grau, do presidente da Câmara, do vice – presidente e dos demais vereadores, salvo se já investidos por concurso público.

§ 3° Os indicados deverão possuir formação técnica compatível com a atividade de controle e, preferencialmente, qualificação compatível com a natureza e complexidade das funções de controle das Contas Municipais.

§ 4º Os servidores em exercício nos Órgãos de Controle Interno do Município somente poderão ser exonerados das funções para as quais foram designados mediante ato que fundamente de forma idôneao ato administrativo pertinente.

Art. 9° Os que atuarem na Controladoria Geral do Município, no exercício de suas atribuições legais, terão as seguintes garantias:

I - Independência profissional para o desempenho das atividades na administração direta e indireta;

II - Livre acesso irrestrito a locais, pessoas, documentos, informações de banco de dados, sempre que necessários à obtenção de elementos indispensáveis ao exercício das funções de controle interno, mediante prévio conhecimento do responsável pela unidade organizacional objeto do procedimento;

III - Requerer, aos responsáveis pelos Órgãos da Administração Direta e Indireta, documentos e informações necessárias, podendo, inclusive, fixar prazo para atendimento, bem como requerer espaço físico e demais condições indispensáveis ao exercício da função;

IV - Autonomia para o planejamento, organização, execução e apresentação dos trabalhos de controle, assumindo total responsabilidade pelos relatórios, informações e recomendações apresentados à administração e aos órgãos de controle e fiscalização externos;

§ 1º Em caso de descumprimento das disposições contidas neste artigo por parte de algum dos órgãos municipais, o Controlador Geral do Município comunicará o fato ao Prefeito e determinará a abertura de sindicância ou de processo administrativo, se for o caso.

§ 2º O Controlador-Geral do Município, nomeado e remunerado nos termos da legislação municipal vigente, somente será destituído de suas funções por motivo declinado fundamentadamente por ato administrativo do Chefe do Executivo.

§ 3° O agente público que, por ação ou omissão, causar embaraço, constrangimento ou obstáculo à atuação da Controladoria Geral no desempenho de suas funções institucionais, ficará sujeito à pena de responsabilidade administrativa, civil e penal.

§ 4º Quando a documentação ou informação prevista nos incisos II e III deste artigo envolver assuntos de caráter sigiloso, deverá ser adotado tratamento especial, de acordo com determinação do Chefe do Poder Executivo.

§ 5° Os que atuarem na Controladoria Geral deverão guardar sigilo sobre dados e informações pertinentes aos assuntos a que tiverem acesso em decorrência do exercício de suas funções, utilizando-os, exclusivamente, para a elaboração de pareceres e relatórios destinados à autoridade competente, sob pena de responsabilidade administrativa, civil e penal.

Art. 10. Para o cumprimento das atribuições de controle interno, a Controladoria:

I - determinará, quando necessário, a realização de inspeção ou auditoria sobre a gestão dos recursos públicos municipais sob a responsabilidade de órgãos e entidades públicos e privados;

II - disporá sobre a necessidade da instauração de serviços seccionais de controle interno na administração direta e indireta, ficando, todavia, a designação dos servidores a cargo dos responsáveis pelos respectivos órgãos e entidades;

III - regulamentará as atividades de controle através de instruções normativas, inclusive quanto às denúncias encaminhadas pelos cidadãos, partidos políticos, organização, associação ou sindicato à Controladoria sobre irregularidades ou ilegalidades na Administração Municipal;

IV - emitirá parecer sobre as contas prestadas ou tomadas por órgãos e entidades relativos a recursos públicos repassados pelo Município; recebidos pelo Município;

V - opinará em prestações ou tomada de contas, exigidas por força de legislação;

VI - deverá criar condições para o exercício do controle social sobre os programas contemplados com recursos oriundos dos orçamentos do Município;

VII - concentrará as consultas a serem formuladas pelos diversos subsistemas de controle do Município;

VIII - responsabilizar-se-á pela disseminação de informações técnicas e legislação aos subsistemas responsáveis pela elaboração dos serviços;

IX - realizará treinamentos aos servidores de departamentos e divisões integrantes do Sistema de Controle Interno.

Art. 11. Quando houver comunicação de eventual irregularidade ao TCE, na forma e situação legalmente prevista, serão informadas as providências adotadas para:

I - corrigir a ilegalidade ou irregularidade detectada;

II - determinar o ressarcimento de eventual dano causado ao erário;

III - evitar ocorrências semelhantes.

Parágrafo único. O Relatório de Gestão Fiscal do Chefe do Poder Executivo e o Relatório Resumido da Execução Orçamentária, ambos previstos, respectivamente, nos artigos 52 e 54 da LC n° 101/2000, além do Contabilista e do Secretário Responsável pela administração financeira, serão também assinados pelo Controlador Geral do Município.

CAPÍTULO IV
Das Disposições Gerais e Finais

Art. 12. Qualquer cidadão, órgão público, sindicato ou associação, terá acesso, pelos meios próprios e em conformidade com a legislação municipal de acesso à informação, aos dados oficiais do Município relativos à execução dos orçamentos.

Art. 13.O Executivo Municipal deverá incentivar a qualificação, no âmbito interno da Controladoria, com acesso a treinamentos específicos, obrigatoriamente:

I - de processos de expansão da informatização municipal, com vistas a proceder à otimização dos serviços prestados pelos subsistemas de controle interno;

II - do projeto à implantação do gerenciamento pela gestão da qualidade total municipal;

III - de cursos relacionados à sua área de atuação no mínimo 1 (uma) vez ao ano.

Art. 14. O Município, por ato do Chefe do Executivo, deverá proporcionar todo o suporte técnico e financeiro à Controladoria Geral do Município, inclusive para as funções administrativas, cujo exercício é de exclusiva competência do Poder ou Órgão que a instituiu.

Art. 15. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Município.

Art. 16. Aplicam-se subsidiariamente a esta Lei, no que lhes forem compatíveis e aplicáveis no âmbito da Administração Pública Municipal, as disposições normativas constantes da legislação municipal em vigor.

Art. 17. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 18. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 04 de dezembro de 2017.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:19932635

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA TORNA, PÚBLICO QUE FARÁ REALIZAR LICITAÇÃO NA MODALIDADE **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2017.12.08.01-PMNO**, CUJO OBJETO É **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, ÓLEO S10, DIESEL E ADITIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL**, TIPO MENOR PREÇO, COM DATA DE ABERTURA MARCADA PARA O DIA **27 DE DEZEMBRO DE 2017**, **ÀS 09:00 HORAS**, NA SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, SITUADA NA AV. PERIMETRAL SUL, S/N, CENTRO. OS INTERESSADOS PODERÃO OBTER INFORMAÇÕES DETALHADAS NO SETOR DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, EM DIAS DE EXPEDIENTE NORMAL, OU, ATRAVÉS DO TELEFONE (0XX88) 3546.1685.

NOVA OLINDA - CE,12 DE DEZEMBRO DE 2017.

LEONEL CASTILHO GOES DE SOUZA
Pregoeiro.

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:272E2CEB

SECRETARIA DE FINANÇAS
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 71/2017, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017.

ANA KAROLINA LIBERALINO LEITE, SECRETÁRIA DE FINANÇAS E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO GERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **ANTONIO REGNOBERTO SAMPAIO**, ocupante do cargo de **PROCURADOR GERAL**, duas (02) diárias no valor unitário de R$ 290,00 (Duzentos e noventa reais), perfazendo o total de R$ 580,00 (Quinhentos e oitenta reais) para participar de reunião com Assessoria Jurídica afim de tratar sobre Processo nº 0800801-49.2017.4.05.8102-AÇÃO CIVIL PÚBLICA, no período de 12 a 13 de dezembro, na APRECE em Fortaleza/CE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Gabinete da Secretaria Municipal de Finanças de Nova Olinda-CE, em 11 de dezembro de 2017.

ANA KAROLINA LIBERALINO LEITE
Secretária de Finanças e Ordenadora de Despesas do Fundo Geral

Publicado por:
Ana Karolina Liberalino Leite
Código Identificador:2B96813A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº GM-PE003/17

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS.A Comissão de Licitação torna público que a partir das 12:00 HORAS do dia 13 de dezembro de 2017 estará disponível para o Cadastramento das Propostas de Preços referentes ao**PREGÃO ELETRÔNICO Nº GM-PE003/18**, cujo objeto é oREGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE COPA E COZINHA DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS.**DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS:**27 de dezembro de 2017 das 09:00 às 10:00 HORAS.**DATA DA DISPUTA DE PREÇOS:**27 de dezembro de 2017 às 10:00 HORAS (Horário de Brasília-DF). O edital poderá ser adquirido nos dias úteis, das 08:00 às 14:00 horas (Horário local), na Rua Pe. Francisco Rosa, 1388, Centro, Nova Russas/CE, ou através do site
www.bll.org.br.

Nova Russas, 13 de dezembro de 2017.

PAULO SÉRGIO ANDRADE BONFIM
Presidente da CPL.

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:9E6E9D72

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO GM-PE002/18

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS. A Comissão de Licitação torna público o ADIAMENTO do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº GM-PE002/18**, cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES E DERIVADOS DO PETRÓLEO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS, para o dia 26 de dezembro de 2017 (Abertura de Propostas: das 08:00 às 09:00 / Disputa: A partir das 09:00 horas) Horários de Brasília. As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Nova Russas, 12.12.2017.

PAULO SÉRGIO ANDRADE BONFIM
Presidente da CPL.

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:735376F7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 411/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMOTI, No uso de suas atribuições legais, conferidas pela a Lei nº 324 de 06 de junho de 1997 e regulamentada através do Decreto nº 009/2017 de 07 de março de 2017.
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 02 (dois) DIÁRIAS, ao Servidor que indica, dando outras providências:

NOME: Jose Ivanelson R. de Melo
CARGO/FUNÇÂO: Secretario de Infraestrutura
DESTINO: Paracuru/Ce
Nº DE DIÁRIA: 02 (duas)
VALOR UNITÁRIO: R$ 200,00 (Duzentos reais)
VALOR CONCEDIDO: R$ 400,00 (Quatrocentos reais)
DATA DA VIAGEM: 14 e 15/12/2017

OBJETIVO: Fazer face aos gastos de deslocamento do mesmo para Paracuru, para participar da**Capacitação do Comitê da Bacia Hidrográfica do Curu.**

Art.2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao Servidor o pagamento em moeda corrente do país mediante recibos de diárias.

Art. 3º - As despesas correrão as contas de recursos de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, em 12 de dezembro de 2017.

EDUARDO FEIJÓ SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:EF41D1DE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 412/ 2017

Concede a servidora Rosa Maria Pires Teixeira, Prorrogação de sua licença para tratamento de doença em pessoa da família, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMOTI, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 88 , inciso VI e o art. 101 , caput, ambos da Lei Complementar n° 001 ,de 04 de junho de 1997 **(Regime Jurídico único dos Servidores do Município de Paramoti).**

CONSIDERANDO: A regulamentação contida nos artigos 103 e seguintes da Lei Complementar 001/1997 (Estatuto dos Servidores), especialmente no tocante ao direito do servidor à licença para tratamento de doença em pessoa da família.

CONSIDERANDO: O afastamento será concedido sem prejuízo da remuneração, e que o prazo do afastamento será de até 30 dias, prorrogável por igual período.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede a servidora **Rosa Maria Pires Teixeira**, Auxiliar de Serviços Gerais, com matricula de n° 150096-1, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Juventude, **Prorrogação de sua licença** para tratamento de doença em pessoa da família, no período de **13/12/2017 à 13/01/2018,** sem prejuízo da remuneração do

cargo efetivo, conforme §2º do art. 103, da lei complementar nº 001/97.
Art. 2º - A licença de que trata o artigo anterior poderá ser interrompida, a qualquer tempo a pedido do servidor ou interesse de serviço.
§ 1º - O servidor beneficiado pela licença no Art.1° da presente portaria, não comparecendo após 30 dias do término do período citado, esta ciente dos efeitos do abandono de cargo nos termos do Art.140 da Lei n° 001,de 04 de junho de 1997.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI-CE, em 12 de dezembro de 2017.

EDUARDO FEIJÓ SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:C8819A1A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 413/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMOTI, No uso de suas atribuições legais, conferidas pela a Lei nº 324 de 06 de junho de 1997 e regulamentada através do Decreto nº 009/2017 de 07 de março de 2017.
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 02 (dois) DIÁRIAS, ao Servidor que indica, dando outras providências:

NOME: Paulo Eduardo Andrade Bento
CARGO/FUNÇÂO: Auxiliar Administrativo
DESTINO: Paracuru/Ce
Nº DE DIÁRIA: 02 (duas)
VALOR UNITÁRIO: R$ 100,00 (Cem reais)
VALOR CONCEDIDO: R$ 200,00 (Duzentos reais)
DATA DA VIAGEM: 14 e 15/12/2017

OBJETIVO: Fazer face aos gastos de deslocamento do mesmo para Paracuru, para participar da**Capacitação do Comitê da Bacia Hidrográfica do Curu.**

Art.2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao Servidor o pagamento em moeda corrente do país mediante recibos de diárias.

Art. 3º - As despesas correrão as contas de recursos de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, em 12 de dezembro de 2017.

EDUARDO FEIJÓ SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:37E3F9BF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 585 /2017

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no § 1º, Art. 2º. da Lei Nº. 535/2009, ao Senhor **FRANCISCO AGABIO SAMPAIO GONDIM,** Prefeito Municipal, 01 (uma) diária para viagem à cidade de **Fortaleza**, neste Estado, no dia **11 de dezembro de 2017**, a fim de participar de Evento, De Solenidade de Lançamento do Cartão Mais Infância.
§ 1º. O valor da Diária é de **R$ 500,00 (quinhentos reais)** conforme disposto no Anexo Único da Lei Nº. 633/2012.
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Geral autorizado a ordenar o pagamento total das Diárias no valor de **R$ 500 (quinhentos reais)**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 11 de dezembro de 2017.

ANTONIO DE PÁDUA MENDES DA SILVA
Secretário de Administração e Finanças

DADOS PESSOAIS DO BENEFICIADO:
C.I. RG Nº: 2004029074790 - SSP/CE
CPF Nº.: 402.740.474-20
ENDEREÇO: Rua Nossa Senhora do Socorro, 132, Centro, Penaforte, Ceará.

Publicado por:
Jandson Furtado Nogueira
Código Identificador:855877E5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA RESCISÃO CONTRATUAL

A Prefeitura Municipal de Quixeré, torna público o Extrato da Rescisão contratual resultante do Contrato Nº **0901.09/2017.**

UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Saúde

OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas para a prestação de serviços para atender as Atividades Desenvolvidas atraves dos Programas PSF, NASF, CONTROLE DE ENDEMIAS (ACE), PROGRAMA BRASIL SORRIDENTE, VIGILANCIA EM SAUDE E HOSPITAL MUNICIPAL, coordenados pela Secretaria de Saúde do Municipio de Quixeré, conforme especificações constantes do anexo I.

DESFAVORECIDA(O): MARIA AUCILENE DA SILVA SOUSA

DATA DA RESCISÃO: 01 de dezembro de 2017

ASSINA PELO CONTRATANTE: JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA

Quixeré-CE, 01 de dezembro de 2017.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:246D5898

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 002.01.12.2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais RESOLVE, conceder licença prêmio por assiduidade, a que tem direito o (a) servidor (a) MARIA CLAUDETE XAVIER RIBEIRO, ocupante do cargo de Assistente em Saúde Padrão IV: Auxiliar em Saúde Bucal Classe "B" referência "08", Matrícula 060240-0, pelo prazo de 01 (um) mês no período de 01 de dezembro de 2017 a 30 de dezembro de 2017, conforme solicitação do requerente. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2017.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de dezembro de 2017.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:59013E83

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 003.01.12.2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais RESOLVE, conceder licença prêmio por assiduidade, a que tem direito o (a) servidor (a) ADILA MARIA DE ALMEIDA MOURA, ocupante do cargo de Especialista em Saúde Padrão X: Enfermeira Classe "B" referência "07", Matrícula 060351-1, pelo prazo de 01 (um) mês no período de 01 de dezembro de 2017 a 30 de dezembro de 2017, conforme solicitação do requerente. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2017.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de dezembro de 2017.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:7402FFB7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 004.01.12.2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais RESOLVE, conceder licença prêmio por assiduidade, a que tem direito o (a) servidor (a) JOSE ECÍLIO CUNHA, ocupante do cargo de Auxiliar Serviços Gerais, Matrícula 041386-0, pelo prazo de 02 (dois) meses no período de 01 de dezembro de 2017 a 29 de janeiro de 2018, conforme solicitação do requerente. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2017.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de dezembro de 2017.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:DC500D6C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 005.01.12/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições, RESOLVE Notificar a concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição a servidora Raimunda Hilda da Silva, cargo Professor Educação Básica I, Classe "B" referência "02" matrícula 041731-9 pelo Instituto Nacional de Seguridade Social, a partir de 20.09.2017. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2017.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de dezembro de 2017.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:1D063FDB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 006.01.12/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) efetiva MARIA MARLUCE DE ARAUJO, cargo de Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar de Enfermagem Classe "B" referência "07" Matrícula 041440-9, lotada na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 01 de dezembro de 2017. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, ao 01 dia do mês de dezembro do ano de 2017.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:1FA3DBDE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 007.01.12.2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais RESOLVE, conceder licença prêmio por assiduidade, a que tem direito o (a) servidor (a) NAIANE MARIA DE SANTIAGO GOMES ALVES, ocupante do cargo de Assistente em Saúde Padrão V.1 Agente Comunitário de Saúde, Classe "C" referência "10", Matrícula 060229-9, pelo prazo de 01 (um) mês no período de 01 de dezembro de 2017 a 30 de dezembro de 2017, conforme solicitação do requerente. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2017.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de dezembro de 2017.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:43763D67

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 008.01.12.2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais RESOLVE, conceder licença prêmio por assiduidade, a que tem direito o (a) servidor (a) ZILA MARIA DE DEUS ARAUJO, ocupante do cargo de Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar de Enfermagem, Classe "B" referência "05", Matrícula 041308-9, pelo prazo de 01 (um) mês no período de 01 de dezembro de 2017 a 30 de dezembro de 2017, conforme solicitação do requerente. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2017.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de dezembro de 2017.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:01F73C2E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 009.01.12/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 01.12.2017 a 30.12.2017.

041377-1	Maria Lucinda de Brito Matos	Telefonista	01.03.2015 a 29.02.2016

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ao 01 dia do mês de dezembro de 2017.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:FB9CA4A4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 010.01.12/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 02.01.2018 a 31.01.2018.

122121-3	José Carlos dos Santos Filho	Assistente em Saúde Padrão V.1: Agente de Combate as Endemias	03.10.2016 a 02.10.2017
060169-1	Francisca Marília Queiroz Silva	Assistente em Saúde Padrão III: Agente Sanitarista	01.08.2016 a 31.07.2017
122004-7	José Robécio de Sousa Almeida	Assistente em Saúde Padrão V.1: Agente de Combate as Endemias	01.06.2016 a 31.05.2017
060245-0	Elinalda Lima dos Santos Alves	Assistente em Saúde Padrão III: Auxiliar Administrativo	01.08.2016 a 31.07.2017
060240-0	Maria Claudete Xavier Ribeiro	Assistente em Saúde Padrão IV: Auxiliar em Saúde Bucal	01.08.2016 a 31.07.2017
100138-8	Deuzirene Felipe de Sousa Gadelha	Assistente em Saúde Padrão IV: Auxiliar em Saúde Bucal	05.07.2016 a 04.07.2017
091029-5	Maria Ivanilda de Lima	Assistente em Saúde Padrão IV: Auxiliar em Saúde Bucal	01.10.2016 a 30.09.2017
060236-1	Maria Eliane Silva	Assistente em Saúde Padrão V.1: Agente Comunitário de Saúde	01.08.2016 a 31.07.2017
060229-9	Naiane Maria de Santiago Gomes Alves	Assistente em Saúde Padrão V.1: Agente Comunitário de Saúde	01.08.2016 a 31.07.2017
060235-3	Maria Ronnyela de Melo Freitas	Assistente em Saúde Padrão V.1: Agente Comunitário de Saúde	01.08.2016 a 31.07.2017
060233-7	Antonia Anelicia de Sousa Oliveira Rodrigues	Assistente em Saúde Padrão V.1: Agente Comunitário de Saúde	01.08.2016 a 31.07.2017
041306-2	Vicente José de Almeida	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	01.06.2016 a 31.05.2017
070502-0	Ana Glaucia Sombra Saraiva	Especialista em Saúde Padrão X: Enfermeira da Família	02.04.2016 a 01.05.2017
060166-7	Vivian Carlla Brilhante Chaves	Especialista em Saúde Padrão X: Enfermeira da Família	03.07.2016 a 02.07.2017
060228-0	Ana Rebeca Araujo Vasconcelos	Especialista em Saúde Padrão X: Assistente Social	15.08.2015 a 14.08.2016
070588-8	Osvaldene da Cunha Ferreira	Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar de Enfermagem	04.10.2016 a 03.10.2017
060325-2	Soelia Maria Cavalcante de Brito	Técnico em Saúde Padrão VIII: Técnico em Enfermagem	01.09.2016 a 31.08.2017
060164-0	Antonio Lisboa Cardozo de Medeiros	Especialista em Saúde Padrão XIII: Médico da Família	03.07.2016 a 02.07.2017

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ao 01 dia do mês de dezembro de 2017.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:B3D07D30

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 011.01.12/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 02.01.2018 a 31.01.2018.

041756-4	José Roberto Ribeiro Lima	Professor Educação Básica I	13.02.2016 a 12.02.2017
042040-9	José Roberto Ribeiro Lima	Professor Educação Básica I	01.02.2016 a 31.01.2017

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ao 01 dia do mês de dezembro de 2017.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:F8839C3D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 012.01.12/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 02.01.2018 a 31.01.2018.

070558-6	Maria Goretti de Sousa Brito	Auxiliar Serviços Gerais	04.10.2016 a 03.10.2017
060192-6	Patricia de Sousa Araujo	Auxiliar Administrativo/ Chefe da Central de Compras	01.08.2016 a 31.07.2017

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ao 01 dia do mês de dezembro de 2017.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:C1488E49

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 013.01.12/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 08.01.2018 a 06.02.2018.

060356-2	Maria Erica Moreira Lima	Técnico em Saúde Padrão VIII: Técnico em Enfermagem	01.12.2016 a 30.11.2017

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ao 01 dia do mês de dezembro de 2017.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:00770BE4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 014.01.11/2017-REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 01.11.2017 a 30.11.2017.

121873-5	José Mario Ribeiro Matos	Diretor Departamento de Proteção Social Básica	01.04.2016 a 31.03.2017

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ao 01 dia do mês de novembro de 2017.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:F7444F19

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 014.01.12/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) efetiva FRANCISCA LUCILEIDE GONÇALVES DE OLIVEIRA NOGUEIRA, cargo de Professor Educação Básica I Classe "C" referência "03" Matrícula 041899-4 e Professor Educação Básica I Classe "C" referência "02" Matrícula 042036-4, lotada na Secretaria de Educação, pelo período de licença de 01 de dezembro de 2017 até 15 de dezembro de 2017. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, ao 01 dia do mês de dezembro do ano de 2017.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:96071552

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 003.13.11.2017-REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais RESOLVE, conceder licença prêmio por assiduidade, a que tem direito o (a) servidor (a) MARIA LUCILEIDA DE SOUSA MARTINS, ocupante do cargo de Auxiliar em Saúde Padrão I: Auxiliar Serviços Gerais, Classe "B" referência "09" Matrícula 041438-7, pelo prazo de 01 (um) mês no período de 13 de novembro de 2017 a 12 de dezembro de 2017, conforme solicitação do requerente. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 13 de novembro de 2017.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 13 dias do mês de novembro de 2017.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:920BDBFE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 002.10.11/2017-REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar nº 001/97 de 28 de novembro de 1997 art. 76, **RESOLVE** conceder adicional por serviço extraordinário, aos servidores relacionados abaixo, com cargos, Matrículas, no mês de novembro de 2017, ficando com acréscimo de 50% (cinqüenta por cento) em relação à hora normal, com a quantidade de horas especificadas abaixo.

Matrícula	Nome	Cargo	Total de Horas
041277-5	Francisca Luisa Lima Oliveira Morais	Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar de Enfermagem	12h
041427-1	Maria do Socorro Baltazar de Oliveira	Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar de Enfermagem	06h
041318-6	Maria Eurideci Brito Alves	Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar de Enfermagem	06h
060201-9	Luzia Ribeiro Nascimento	Auxiliar em Saúde Padrão I: Vigilante	24h
060222-1	Hamilton da Silva Sales	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	19h
041410-7	Maria de Fatima Brito Fonseca	Auxiliar em Saúde Padrão II Telefonista	36h
070596-9	Maria Marlene de Lima	Auxiliar em Saúde Padrão I:Auxiliar de Serviços Gerais	38h
122134-5	Maria Vanuzia Ferreira Lima	Auxiliar em Saúde Padrão I:Auxiliar de Serviços Gerais	38h
041459-0	Hosana Lima de Sousa	Auxiliar em Saúde Padrão I:Auxiliar de Serviços Gerais	08h
070523-3	Maria de Fatima Sousa Filha Freitas	Auxiliar em Saúde Padrão I:Auxiliar de Serviços Gerais	16h
070525-0	Vera Lucia Oliveira Pontes	Auxiliar em Saúde Padrão I:Auxiliar de Serviços Gerais	8h

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao 01 de novembro de 2017.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 10 dias do mês de novembro de 2017.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:6E9F19DD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 001.04.12/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições, RESOLVE Notificar a concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao servidor José Orlando de Lima, cargo Vigilante, matrícula 041409-3 pelo Instituto Nacional de Seguridade Social, a partir de 12.09.2017. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 04 de dezembro de 2017.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 04 dias do mês de dezembro de 2017.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:E55F3892

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 002.04.12/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) efetiva LUIS GONZAGA SOBRINHO, cargo de Auxiliar em Saúde Padrão I: Auxiliar Serviços Gerais Classe "B" referência "06" Matrícula 070591-8, lotado na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 03 de dezembro de 2017. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 04 dias do mês de dezembro do ano de 2017.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:CE278D83

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 003.04.12/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) efetiva MARIA DE FATIMA SOUSA FILHA FREITAS, cargo de Auxiliar em Saúde Padrão I: Auxiliar Serviços Gerais Classe "B" referência "09" Matrícula 070523-3, lotada na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 04 de dezembro de 2017. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 04 dias do mês de dezembro do ano de 2017.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:73D59ABF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 004.04.12/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) efetiva RAIMUNISIA REBOUÇAS DA COSTA SANTIAGO, cargo de Professor Educação Básica I Classe "B" referência "03" Matrícula 041740-8, lotada na Secretaria de Educação, pelo período de licença de 04 de dezembro de 2017 até 18 de dezembro de 2017. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 04 dias do mês de dezembro do ano de 2017.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:E192FB67

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 001.06.12/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar nº 001/97 de 28 de novembro de 1997 art. 76, **RESOLVE** conceder adicional por serviço extraordinário, aos servidores relacionados abaixo, com cargos, Matrículas, referente ao período de 21 de novembro de 2017 a 20 de dezembro de 2017, ficando com acréscimo de 50% (cinqüenta por cento) em relação à hora normal, com horas/mês especificados abaixo.

Matrícula	Nome	Cargo	Total de Horas
122349-6	José Orlando de Sousa Nascimento	Auxiliar Serviços Gerais	10h

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 01 de dezembro de 2017.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 06 dias do mês de dezembro de 2017.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:70AFDF89

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 002.06.12/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Orgânica do Município e Lei Complementar N.º 001/97, de 28 de novembro de 1997, Título IV, Capítulo II, Artigo 68, Resolve conceder adicional por tempo de serviço aos servidores relacionados abaixo, com Matrícula, Nome, Cargo e Percentual.

Matrícula		*Cargo*	*Perc%*	*Adm/Ef. Exercício*
060168-3	José Hamilton Ribeiro Andrade	Assistente em Saúde Padrão III: Agente Sanitarista	5%	01.08.2006

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2017.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 06 dias do mês de dezembro de 2017.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:679DF1F1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 003.06.12/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 01.12.2017 a 30.12.2017.

121826-3	Remo Fonseca da Silva	Chefe de Divisão Apoio Associações Comunitárias	01.03.2016 a 28.02.2017

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 06 dias do mês de dezembro de 2017.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:B6E63365

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 004.06.12/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 02.01.2018 a 31.01.2018.

060330-9	José Renato Onofre Duarte	Especialista em Saúde Padrão XI: Médico Plantonista	30.09.2015 a 29.09.2016

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 06 dias do mês de dezembro de 2017.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:D0D28770

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 005.06.12/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 08.01.2018 a 06.02.2018.

060163-2	Marcia Lucia de Oliveira Gomes	Especialista em Saúde Padrão XI: Médico Plantonista	03.07.2011 a 02.07.2012

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 06 dias do mês de dezembro de 2017.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:465BEA6C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 006.06.12/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 01.01.2018 a 30.01.2018.

042028-0	Paulo Sergio Ferreira de Sousa	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	04.05.2016 a 03.05.2017

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 06 dias do mês de dezembro de 2017.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:F93F28D8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 007.06.12/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) efetiva LEILIANNE MARIA COSTA FREITA, cargo de Especialista em Saúde Padrão X: Enfermeira da Família Classe "B" referência "07" Matrícula 060165-9, lotada na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 06 de dezembro de 2017 até 07 de dezembro de 2017. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 06 dias do mês de dezembro do ano de 2017.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:EFAFE9C2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 008.06.12/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) efetiva ELIZABETE FERNANDES DE SOUZA, cargo de Professor Educação Básica II Classe "A" referência "01" Matrícula 121393-8, lotada na Secretaria de Educação, pelo período de licença de 06 de dezembro de 2017 até 07 de dezembro de 2017. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 06 dias do mês de dezembro do ano de 2017.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:3DCA9246

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°. 001.07.12/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei n.º 582/2012, de 06 de fevereiro de 2012, **RESOLVE** conceder remuneração de sobreaviso aos (à) servidores (a) relacionados abaixo com nomes, cargos, matrículas, e quantidade de plantões de sobreavisos, lotado (a) na Secretaria da Saúde e exercendo suas funções no Hospital Municipal Joaquim Manoel de Oliveira, em serviço prestado como Motorista no mês de dezembro de 2017.

Matrícula	Nome	Cargo	Plantão Sobreaviso
041406-9	Adalberto de Oliveira Santiago	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	06P
060220-5	Alexandre Marcio de Brito	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	12P
070590-0	Antonio Edson Nogueira Lima	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	14P
041463-8	Antonio Wilson Santiago	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	12P
041442-5	Francisco José de Sousa	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	12P
060222-1	Hamilton da Silva Sales	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	12P
041444-1	José Flavio de Freitas	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	10P
080608-0	José Francisco Brito Fonseca	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	06P
041315-1	José Helio Menezes Araujo	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	12P
060225-6	José Kleber Lima Viana	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	14P
042028-0	Paulo Sergio Ferreira de Sousa	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	12P
041443-3	José Rodrigues de Almeida	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	12P
100181-7	Sebastião José de Almeida	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	12P

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao 01 de dezembro de 2017.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 07 dias do mês de dezembro de 2017.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:6CB2537C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 002.07.12/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei n.º 580/2011, de 05 de dezembro de 2011, **RESOLVE** conceder remuneração de sobreaviso aos (à) servidores (a) relacionados abaixo com nomes, cargos, matrículas, e quantidade de plantões de sobreaviso, lotados (a) na Secretaria da Saúde e exercendo suas funções no Hospital Municipal Joaquim Manoel de Oliveira, em serviço prestado no laboratório no mês de dezembro de 2017.

Matrícula	Nome	Cargo	Plantão Sobreaviso
060216-7	Claudio Cesar Rodrigues dos Santos	Assistente em Saúde Padrão III: Auxiliar de Laboratório	10P

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao 01 de dezembro de 2017.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 07 dias do mês de novembro do ano de 2017.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:9D8379FA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 003.07.12/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar nº 001/97 de 28 de novembro de 1997 art. 76, **RESOLVE** conceder adicional por serviço extraordinário, aos servidores relacionados abaixo, com cargos, Matrículas, no mês de dezembro de 2017, ficando com acréscimo de 50% (cinqüenta por cento) em relação à hora normal, com a quantidade de horas especificadas abaixo.

Matrícula	Nome	Cargo	Total de Horas
041249-0	Aparecida Maria da Silva Ferreira	Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar de Enfermagem	04h
041427-1	Maria do Socorro Baltazar de Oliveira	Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar de Enfermagem	20h
041318-6	Maria Eurideci Brito Alves	Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar de Enfermagem	44h
041282-1	Luisa de Marillac Xavier de Menezes	Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar de Enfermagem	24h
060261-2	Maria Hildelene de Lima	Técnico em Saúde Padrão VIII: Técnico em Enfermagem	54h
060262-0	Misaelia Melo Vidal	Técnico em Saúde Padrão VIII: Técnico em Enfermagem	02h
122486-7	Francisco Adailton de Sousa Maia	Técnico em Saúde Padrão VIII: Técnico em Enfermagem	02h
041410-7	Maria de Fatima Brito Fonseca	Auxiliar em Saúde Padrão II Telefonista	36h
070596-9	Maria Marlene de Lima	Auxiliar em Saúde Padrão I:Auxiliar de Serviços Gerais	38h
122134-5	Maria Vanuzia Ferreira Lima	Auxiliar em Saúde Padrão I:Auxiliar de Serviços Gerais	40h
041459-0	Hosana Lima de Sousa	Auxiliar em Saúde Padrão I:Auxiliar de Serviços Gerais	12h
070523-3	Maria de Fatima Sousa Filha Freitas	Auxiliar em Saúde Padrão I:Auxiliar de Serviços Gerais	16h
070525-0	Vera Lucia Oliveira Pontes	Auxiliar em Saúde Padrão I:Auxiliar de Serviços Gerais	08h

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao 01 de dezembro de 2017.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 07 dias do mês de dezembro de 2017.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:D44E1FAC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 005.07.12/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 46, RESOLVE conceder diferença salarial ao servidor contratado FRANCISCO RONIEL OLIVEIRA, função de Auxiliar em Saúde Padrão I: Vigilante, matrícula 122484-0 no valor de R$ 209,79 (duzentos e nove reais e setenta e nove centavos) referente a 11 noturnos não pagos no mês de outubro e 10 noturnos não pagos no mês de novembro de 2017.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 07 dias do mês de dezembro de 2017.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:A546D6A7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 001.11.12.2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais RESOLVE, conceder licença prêmio por assiduidade, a que tem direito o (a) servidor (a) JOSE LEUDES FREITAS ARAUJO, ocupante do cargo de Auxiliar Serviços Gerais Matrícula 041379-8, pelo prazo de 02 (dois) meses no período de 11 de dezembro de 2017 a 08 de fevereiro de 2018, conforme solicitação do requerente. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 11 de dezembro de 2017.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 11 dias do mês de dezembro de 2017.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:0F5DB823

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 002.11.12/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 02.01.2018 a 31.01.2018.

070567-5	Maria das Graças de Deus Silva	Auxiliar Serviços Gerais	04.10.2015 a 03.10.2016

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 11 dias do mês de dezembro de 2017.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:0F353008

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 003.11.12/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 15.12.2017 a 13.01.2018.

070560-8	Maria de Fatima de Oliveira Nogueira Santos	Auxiliar Administrativo/Chefe de Divisão de Emissão de Documentos	04.10.2016 a 03.10.2017

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 11 dias do mês de dezembro de 2017.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:89C02A7B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 003.30.11/201

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** exonerar a Sra. SYLVIA HELENA ROCHA RAMALHO, do cargo de Assessor de Planejamento, Avaliação e Auditoria, simbologia DESP, cargo criado pela Lei Complementar N.º 026/2017, de 29 de setembro de 2017, publicada em 02 de outubro de 2017. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros aos 30 de novembro de 2017.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 30 dias do mês de novembro de 2017.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:592C5B55

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 004.30.11/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) efetivo MISAELIA MELO VIDAL, Técnico em Saúde Padrão VIII: Técnico em Enfermagem Classe "A" referência "02" Matrícula 060262-0, lotada na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 30 de novembro de 2017. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 30 dias do mês de novembro do ano de 2017.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:83BC702E

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 001.05.12.2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), João Uranio Nogueira Ferreira, ocupante do cargo de Secretário, 02 (Duas) ajuda(s) no valor de R$ 200,00 (Duzentos reais), perfazendo um total de R$ 400,00 (Quatrocentos reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Recife-PE, no(s) dia(s) 12 e 13/12/2017, com a finalidade de participar do 1º Encontro Presencial do Curso de Especialização em Gestão de Redes de Atenção á Saúde, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 05 de dezembro de 2017.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:1FD7A43D

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.10.11.2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Francisco José de Sousa, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 10/11/2017, com a finalidade de, transportar paciente(s) acamado(s) e de alta para Unidade Especializada (HOSPITAL DO CORAÇÃO), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 10 de novembro de 2017.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:9E7C0F80

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.14.11.2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Helio Menezes de Araujo, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de

Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 15/11/2017, com a finalidade de, transportar paciente(s) acamado(s) para Unidade Especializada (HOSPITAL CÉSAR CARLS), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 14 de novembro de 2017.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:71C4E3E3

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.03.11.2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Hélio Menezes de Araújo ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 03/11/2017, com a finalidade de, transportar paciente de alta para unidade especializada (Casa de Apoio), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 03 de novembro de 2017.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:8BF40F1B

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.08.11.2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Rodrigues de Almeida, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 08/11/2017, com a finalidade de, transportar paciente(s) acamado(s) para Unidade Especializada (IJF e HOSPITAL DO CORAÇÃO), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 08 de novembro de 2017.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:31266C59

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.09.11.2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Sebastião José de Almeida, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 09/11/2017, com a finalidade de, transportar paciente(s) acamado(s) para unidade Especializada (Hospital Sarah e IJF), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 09 de novembro de 2017.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:05C62F00

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.10.11.2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Paulo Sergio Ferreira de Sousa, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 10/11/2017, com a finalidade de, transportar paciente(s) de emergência para Unidade Especializada (MATERNIDADE ESCOLA), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 10 de novembro de 2017.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:6DE907C8

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.17.11.2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Alexandre Márcio de Brito, ocupante do cargo de Motorista 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s), 17/11/2017, com a finalidade de, transportar paciente(s) de alta para Unidade Especializada (HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA e ABEMP), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 17 de novembro de 2017.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:108C0450

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.22.11.2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Alexandre Márcio de Brito, ocupante do cargo de Motorista 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s), 22/11/2017, com a finalidade de, transportar paciente(s) de emergência(s) para Unidade Especializada (INSTITUTO JOSÉ FROTA), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 22 de novembro de 2017.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:C19A8C88

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.23.11.2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Paulo Sergio Ferreira de Sousa, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 23/11/2017, com a finalidade de, transportar paciente(s) acamado(s) para Unidade Especializada (HOSPITAL DA MULHER e HOSPITAL CÉSAR CARLS), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 23 de novembro de 2017.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:5677FEFF

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.24.11.2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Paulo Sergio Ferreira de Sousa, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 26/11/2017, com a finalidade de, transportar paciente(s) de emergência para Unidade Especializada (INSTITUTO JOSÉ FROTA), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 24 de novembro de 2017.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:AEDD9F63

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA 414/2017

A Prefeita em Exercício do Municipio de Saboeiro, Estado do Ceará, **MICHELINE PINHEIRO DE CARVALHO ALBUQUERQUE** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Municipio.

RESOLVE

Nomear, para compor o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB-CASC do município de Saboeiro, Estado do Ceará, as pessoas abaixo:

PRESIDENTE: **Antonia Joveniza da Silva**
CPF: 690.486.063-49; RG: 2015018879-4 SSPDS/CE
VICE-PRESIDENTE: **Maria Soares do Carmo Oliveira** - CPF: 266.376.038-21; RG: 2004029070493 SSP/CE.

MEMBROS:

REPRESENTANTES DOS PODER EXECUTIVO:
Titular: **Ilderlândio Ferreira Araújo** - CPF: 846.897.573-72; RG: 20074338212- SSP/CE
Suplente: **Antonio Marcos Olinda da Silva** - CPF: 015.123.573-24; RG: 2000029255032 SSP/CE.

REPRESENTANTES DOS PODER EXECUTIVO – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
Titular: **Maria Cecilia Fernandes de Oliveira de Sousa** – CPF: 876.593+523-34; RG: 38518199-1- SSP/SP;
Suplente: **Maria Naqueide da Silva Brito** – CPF: 750.294.303-00; RG: 2337388-92. SSP/CE

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:
Titular: **Maria de Fátima Gonçalves Braga** – CPF: 319.387.953-34 RG: 145049-80 SSP/CE
Suplente: **Antonia Andréia Costa de Carvalho** – CPF: 849.415.533-49; RG: 96002169708 SSP/CE;

REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA:
Titular: Alexandra Bezerra de Oliveira – CPF: 424.667.498-23; RG: 50442838 – SSP/CE.
Suplente: **Francisca Gomes de Almeida** – CPF: 045.564.873-58; RG: 2007576577-7 SSP/CE.

Titular: Paloma Maria Santos Braga – CPF: 058.723.393-13; RG: 20077528390 – SSP/CE.
Suplente: Luís Gomes Ferreira – CPF: 024.423.943-67; RG: 2004098123614 – SSP/CE.

REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA:
Titular: Antonia Roseane da Silva Alves – CPF: 082.397.563-01; RG: 2015186911-6 – SSPDS/CE.
Suplente: **Natalia Duarte Pedrosa Fernandes** – RG: 2016101224-2 SSPDS/CE

REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA INDICADA PELAS ENTIDADES DE ESTUDANTES SECUNDARISTAS:
Titular: **Ermeson Floriano da Silva** – CPF: 080.783-013-59; RG: 2015041168-0 SSPDS/CE
Suplente: **Maria Dilene Justino Alves** – RG: 2008278069-7 SSPDS/CE

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS:
Titular: Maria Soares do Carmo Oliveira – CPF: 266.376.038-21; RG: 2004029070493 SSP/CE.
Suplente: **Maria Francilene da Costa Faria** – CPF: 234.226.293-00; RG: 214935-81 SSP/CE.

REPRESENTANTES DE DIRETORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS:
Titular: Antonia Joveniza da Silva – CPF: 690.486.063-49; RG: 2015018879-4 SSPDS/CE.
Suplente: **Maria Elisangela dos Reis Constantino** – CPF: 889.170.453-91; RG: 2004029145965- SSP/CE.

REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR:
Titular: Antonia Albanisa Teixeira Braga – CPF: 796.499.983-49; RG: 20083221334-6 SSP/CE.
Suplente: Francisca Gonçalves Braga – CPF: 913.366.433-15; RG: 250772192 – SSP/CE.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saboeiro-CE, 30 de Outubro de 2017.

CERTIFIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

MICHELINE PINHEIRO DE CARVALHO ALBUQUERQUE
Prefeita em Exercício

Publicado por:
Silvia Maria de Brito
Código Identificador:981823CD

GABINETE DO PREFEITO
ESTABILIDADE

PORTARIA 482/2017

A Prefeita em Exercício do Municipio de Saboeiro, Estado do Ceará, **MICHELINE PINHEIRO DE CARVALHO ALBUQUERQUE** no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Municipio de Saboeiro.

RESOLVE:
Declarar estável no Serviço Público Municipal, a servidora **Samara dos Santos Araujo,** inscrita no CPF: 047.769.643-09 no cargo de **Digitadora** em virtude do cumprimento de três (03) anos de efetivo exercício no cargo, contados a partir de 03 de junho de 2013, nos termos do art. 41, da Constituição Federal de 1988, conforme consta do feito administrativo 5.061/2017.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as diposições em contrário.

Saboeiro-CE, 11 de dezembro de 2017.

CERTIFIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

MICHELINE PINHEIRO DE CARVALHO ALBUQUERQUE
Prefeita em Exercício

Publicado por:
Silvia Maria de Brito
Código Identificador:EBD7C35B

GABINETE DO PREFEITO
ESTABILIDADE DE SERVIDORA

PORTARIA 483/2017

A Prefeita em Exercício do Municipio de Saboeiro, Estado do Ceará, **MICHELINE PINHEIRO DE CARVALHO ALBUQUERQUE** no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Municipio de Saboeiro.

RESOLVE:
Declarar estável no Serviço Público Municipal, a servidora **Maria Lucia dos Santos Teixeira,** inscrita no CPF: 697.637.803-06 no cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais** em virtude do cumprimento de três (03) anos de efetivo exercício no cargo, contados a partir de 26 de julho de 2013, nos termos do art. 41, da Constituição Federal de 1988, conforme consta do feito administrativo 5.062/2017.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as diposições em contrário.

Saboeiro-CE, 11 de dezembro de 2017.

CERTIFIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

MICHELINE PINHEIRO DE CARVALHO ALBUQUERQUE
Prefeita em Exercício

Publicado por:
Silvia Maria de Brito
Código Identificador:2B1C8A8C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ESTABILIDADE

PORTARIA 484/2017

A Prefeita em Exercício do Municipio de Saboeiro, Estado do Ceará, **MICHELINE PINHEIRO DE CARVALHO ALBUQUERQUE** no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Municipio de Saboeiro.

RESOLVE:

Declarar estável no Serviço Público Municipal, a servidora **Antonia Lariça Pereira Albuquerque,** inscrita no CPF: 010.299.123-51 no cargo de **Enfermeira** em virtude do cumprimento de três (03) anos de efetivo exercício no cargo, contados a partir de 18 de junho de 2013, nos termos do art. 41, da Constituição Federal de 1988, conforme consta do feito administrativo 5.062/2017.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as diposições em contrário.

Saboeiro-CE, 11 de dezembro de 2017.

CERTIFIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

MICHELINE PINHEIRO DE CARVALHO ALBUQUERQUE
Prefeita em Exercício

Publicado por:
Silvia Maria de Brito
Código Identificador:DCE86FAE

GABINETE DO PREFEITO
ESTABILIDADE DE SERVIDOR

PORTARIA 485/2017

A Prefeita em Exercício do Municipio de Saboeiro, Estado do Ceará, **MICHELINE PINHEIRO DE CARVALHO ALBUQUERQUE** no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Municipio de Saboeiro.

RESOLVE:
Declarar estável no Serviço Público Municipal, a servidor **Gleybston Rodrigues de Sousa** inscrito no CPF: 266.763.188-90 no cargo de **Motorista** em virtude do cumprimento de três (03) anos de efetivo exercício no cargo, contados a partir de 03 de junho de 2013, nos termos do art. 41, da Constituição Federal de 1988, conforme consta do feito administrativo 5.245/2017.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as diposições em contrário.

Saboeiro-CE, 12 de dezembro de 2017.

CERTIFIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

MICHELINE PINHEIRO DE CARVALHO ALBUQUERQUE
Prefeita em Exercício

Publicado por:
Silvia Maria de Brito
Código Identificador:DC5EB6B7

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE DIARIA

PORTARIA DE DIÁRIA 32A/2017

SILVIA MARIA DE BRITO, Secretária Municipal da Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições de acordo com o decreto 06/2017 art. 1º inciso I de 09/01/2017.
RESOLVE:
Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da Municipalidade adiante indicado, conforme condições a seguir:
Objetivo da Viagem:
Resolver assuntos de interesse dessa municipalidade junto a CEVEMA Concessionária FIAT em Juazeiro do Norte-Ce.
NOME: Maria de Fátima Penha
CPF: 346.451.443-91
CARGO: Chefe de Gabinete
DESTINO: Juazeiro do Norte-Ce
PERIODO DA VIAGEM: 24 de novembro de 2017
VALOR DA DIÁRIA: R$200,00
QUANTIDADE: 01(uma)
TOTAL CONCEDIDO: R$200,00 (duzentos reais)
Artigo 2º: Fica a Tesouraria autorizada a efetuar a servidora acima qualificada, através de transferência bancaria eletrônica, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Saboeiro-CE, 20 de novembro de 2017.

SÍLVIA MARIA DE BRITO
Secretaria Municipal
Portaria 308/2017

Publicado por:
Silvia Maria de Brito
Código Identificador:C803CAC6

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE DIARIA

PORTARIA DE DIÁRIA 39A/2017

SILVIA MARIA DE BRITO, Secretária Municipal da Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições de acordo com o decreto 06/2017 art. 1º inciso I de 09/01/2017.
RESOLVE:
Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da Municipalidade adiante indicado, conforme condições a seguir:
Objetivo da Viagem:
Resolver assuntos de interesse dessa municipalidade junto a CEVEMA Concessionária FIAT em Juazeiro do Norte-Ce.
NOME: Maria de Fátima Penha
CPF: 346.451.443-91
CARGO: Chefe de Gabinete
DESTINO: Juazeiro do Norte-Ce
PERIODO DA VIAGEM: 01 de dezembro de 2017
VALOR DA DIÁRIA: R$200,00
QUANTIDADE: 01(uma)
TOTAL CONCEDIDO: R$200,00 (duzentos reais)
Artigo 2º: Fica a Tesouraria autorizada a efetuar a servidora acima qualificada, através de transferência bancaria eletrônica, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Saboeiro-CE, 30 de novembro de 2017.

SÍLVIA MARIA DE BRITO
Secretaria Municipal
Portaria 308/2017

Publicado por:
Silvia Maria de Brito
Código Identificador:4840173B

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA/DIARIA

PORTARIA DE DIÁRIA 50A/2017

SILVIA MARIA DE BRITO, Secretária Municipal da Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições de acordo com o decreto 06/2017 art. 1º inciso I de 09/01/2017.
RESOLVE:
Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da Municipalidade adiante indicado, conforme condições a seguir:
Objetivo da Viagem:
Resolver assuntos de interesse dessa municipalidade junto a empresa ACCP- assessoria e contabilidade pública e privada S/S LTDA. Em Juazeiro do Norte-Ce
NOME: Maria de Fátima Penha
CPF: 346.451.443-91
CARGO: Chefe de Gabinete
DESTINO: Juazeiro do Norte-Ce
PERIODO DA VIAGEM: 08 de dezembro de 2017
VALOR DA DIÁRIA: R$200,00
QUANTIDADE: 01(uma)
TOTAL CONCEDIDO: R$200,00 (duzentos reais)
Artigo 2º: Fica a Tesouraria autorizada a efetuar a servidora acima qualificada, através de transferência bancaria eletrônica, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Saboeiro-CE, 07 de dezembro de 2017.

SÍLVIA MARIA DE BRITO
Secretaria Municipal
Portaria 308/2017

Publicado por:
Silvia Maria de Brito
Código Identificador:151E08ED

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 2017.12.08 - 0001
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 20.11.01/2017-SECULT
CONTRATANTE: SECRETARIA DE CULTURA
CONTRATADA: BENEGILGO H. C DE MOURA - ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DECORAÇÃO NATALINA COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, A SER REALIZADO NAS PRAÇAS QUINCÓ LOURENÇO E MANUEL GUERREIRO, NO CENTRO DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE.
VALOR: valor global de R$ 38.200,00 (Trinta e oito mil e duzentos reais).
PROGRAMA DE TRABALHO:
1301.13.392.0059.2.062 – PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E FESTIVOS; elemento de despesas: **3.3.90.39.00 –** OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PMTN, consignados no Orçamento de 2017.

VIGÊNCIA: 08 de Dezembro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017.
DATA DA ASSINATURA: 08 de Dezembro de 2017.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:9592F532

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2017

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2017 ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.05.09.043-PP-ADM
Parte: MUNICÍPIO DE CHOROZINHO – CE, inscrito no CNPJ nº 23.555.279/0001-75, através do Gabinete do Prefeito, Órgão Gerenciador, neste ato representado pelo Chefe de Gabinete Sr. Cosmo Rodrigues Pereira.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO**.**
Prazo de Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, em 11 de julho de 2017.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
I. No Pregão nº 2017.05.09.043-PP-ADM.
II. Nos termos do Decreto Municipal n.º 018/2017, de 05/04/2017.
III. Na Lei Federal n.º 8.666, de 21.6.93 e suas alterações.
IV. Na Lei Federal n.º 10.520, de 17.07.02.
Empresa: FRANCISCO HÉLIO SOUSA DA SILVA ME, inscrita no CNPJ n° 23.979.572/0001-60, com sede no município de Fortaleza, á Av. Contorno Norte, 1710 B, Conjunto Esperança – Estado do Ceará, CEP: 60.763-730**,** representada neste ato pelo Sr**.** SIMÃO FURTADO DA COSTA, inscrito no CPF nº 889.723.993-53.
Empresa: MWM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**,** inscrita no CNPJ n° 04.150.908/0001-32, com sede no município de Fortaleza, á Rua Felino Barroso, 553, Bairro de Fatima – Estado do Ceará, CEP: 60.050-130, representada neste ato pelo Sr. MARCOS ANTÔNIO SANTOS DE SOUSA, inscrito no CPF nº 319.479.723-91.
Preços: Os preços estão registrados nos termos das propostas vencedoras do PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.05.09.043-PP-ADM, conforme abaixo:

LOTE I										
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID**	**GAB**	**SAÚDE**	**ASSIST. SOCIAL**			**QUANT. TOTAL**	**V. UNIT.**	**V. TOTAL**
				HOSP.	**PAIF**	**SCFV**	**IGD**			
1	AÇÚCAR- GRANULADO 1ª QUALIDADE – Embalagem em pacotes de 1 Kg, livre de impurezas, insetos ou microorganismos que possam torna-lo impróprio para o consumo humano ou comprometer o armazenamento. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto.	Kg	250	730	300	300	50	1.630	2,50	4.075,00
2	ARROZ BRANCO, POLIDO, LONGO, FINO TIPO 1 – Embalagem primária em pacotes de 1kg inviolados. Produto característico da tipificação sem a presença de insetos ou impurezas que comprometam o armazenamento ou o consumo humano. Registro no Ministério da Agricultura. Validade mínima de 120 dias da data da entrega do produto.	Kg	0	1898	300	300	50	2.548	2,64	6.726,72
3	ARROZ TIPO PARBOILIZADO. Embalagem primária em pacotes de 1kg inviolados. Produto característico da tipificação sem a presença de insetos ou impurezas que comprometam o armazenamento ou o consumo humano. Registro no Ministério da Agricultura. Validade mínima de 120 dias da data da entrega do produto	Kg	-	-	300	300	50	650	2,64	1.716,00
4	CAFÉ À VÁCUO TORRADO E MOÍDO - Empacotado à vácuo puro, embalagem de 500g. Rendimento igual ou superior a 7 litros. Apresentar selo de pureza da ABIC. Validade mínima de 120 dias da data da entrega do produto.	PCT	200	400	50	60	30	740	4,80	3.552,00
5	SAL REFINADO IODADO – Embalagem primária, pacote de 1kg sem impurezas. Registro no Ministério da Saúde e constituído com Decreto 75.697/75-MS. Validade mínima de 120 dias da data da entrega do produto.	Kg	-	110	30	30	20	190	0,54	102,60
TOTAL DO LOTE I (R$)				**16.172,32**						

LOTE II										
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	GAB.	SAÚDE	ASSIST. SOCIAL			QUANT. TOTAL	V. UNIT	V. TOTAL
				HOSP.	PAIF	SCFV	IGD			
1	FEIJÃO CARIOCA DE 1ª QUALIDADE – Embalagem primária de 1kg, inviolados e livres de impurezas, validade mínima de 120 dias da data da entrega do produto.	Kg	-	199	-	-	-	199	3,56	708,44
2	FEIJÃO DE CORDA DE 1ª QUALIDADE – Embalagem primária de 1kg, inviolados e livres de impurezas, validade mínima de 120 dias da data da entrega do produto.	Kg	-	199	-	-	-	199	3,60	716,40
3	FEIJÃO PRETO DE 1ª QUALIDADE – Embalagem primária de 1kg, inviolados e livres de impurezas, validade mínima de 120 dias da data da entrega do produto.	Kg	-	79	-	-	-	79	3,48	274,92
TOTAL DO LOTE II (R$)				1.699,76						

LOTE III										
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	GAB	SAÚDE	ASSIST. SOCIAL			QUANT. TOTAL	V. UNIT.	V. TOTAL
				HOSP.	PAIF	SCFV	PAIF			
1	FARINHA LÁCTEA – Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, leite em pó integral, vitaminas e minerais. Rendimento igual ou superior a 13 porções por lata. Embalagem primária 400g. registro no Ministério da Saúde e carimbo de inspeção do SIF. Validade mínima de 120 dias da data da entrega do produto.	LATA	-	48	-	-	-	48	9,45	453,60
2	CEREAL DE ARROZ para alimentação infantil a partir do 6º mês de idade, rico em vitaminas e minerais. Rendimento igual ou superior a 19 porções por lata. Embalagem primária com 400g inviolados. Registro no ministério da Agricultura. Validade mínima de 120 dias da data da entrega do produto.	LATA	-	200	-	-	-	200	3,78	756,00
3	FARINHA DE MANDIOCA. Isenta de matéria terrosa, fungos ou parasitas e fragmentos estranhos. Embalagem primária, saco plástico, transparente, resistente e atóxico contendo 1.000g do produto.	Kg	-	200	80	80	20	380	4,50	1.710,00
4	FLOCOS DE CEREAIS, TRIGO, AVEIA E CEVADA, embalagem primária de no mínimo 400g, rico em vitaminas e minerais. Validade mínima se 120 diasda data de recebimento do produto.	LATA	-	48	-	-	-	48	5,40	259,20
5	FARINHA DE MILHO PRÉ-COZIDA PARA PREPARO DE CUSCUZ SEM ADIÇÃO DE SAL. Produto deve seguir a legislação vigente. Embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico contendo a partir de 500 G do produto.	Pacote	-	200	400	400	200	1.200	1,71	2.052,00
6	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO -Tipo 1, enriquecida com ferro e ácido fólico, 100% pura de excelente qualidade, pó branco, fino e de fácil escoamento, não devendo estar empedrado e isento de sujidades. Embalagem intacta de 1kg, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade de no mínimo de 6 meses na data da entrega.	Kg	-	60	30	40	20	150	2,52	378,00
7	AVEIA EM FLOCOS FINOS - embalagem primária de no mínimo 400g. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto.	Lata	-	48	-	-	-	48	2,70	129,60
8	FÉCULA DE MANDIOCA (GOMA) – Produto deve seguir a legislação vigente. Embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico contendo 1000 G do produto.	Kg	-	-	30	30	20	80	4,05	324,00
9	MILHO DE PIPOCA -classe amarelo, tipo 1 pct 500gr	Und	-	-	-	20	20	40	2,66	106,40
10	AMIDO DE MILHO – embalagem primária de 200 G. Registro do ministério da agricultura e carimbo de inspeção do SIF. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto.	Caixa	-	22	-	-	-	22	2,43	53,46
TOTAL LOTE III (R$)				6.222,26						

LOTE IV										
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	GAB	SAÚDE	ASSIST. SOCIAL			QUANT. TOTAL	V. UNIT.	V. TOTAL
				HOSP.	PAIF	SCFV	IGD			
1	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER, embalagem primária de 400g inviolados. Constituição mínima: farinha de trigo, creme vegetal, amido,açúcar e sal refinado, 0% de gorduras trans. Registro no Ministério da Agricultura. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto.	PCT	-	788	80	100	10	978	2,65	2.591,70
2	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA ,embalagem de 400g inviolados. Constituição mínima: farinha de trigo, creme vegetal, amido, açúcar e sal refinado, 0% de gorduras trans. Registro no Ministérioda Agricultura. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto.	PCT	-	400	80	100	10	590	2,52	1.486,80
3	BISCOITO TIPO RECHEADO 40GR – composição básica farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, açúcar e outras substâncias permitidas, acondicionado em saco plástico impermeável, fechado, reembalado em caixa de papel vedada. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, data de validade, quantidade de produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	UNID	-	-	6000	-	-	6.000	0,80	4.800,00
4	MACARRÃO TIPO SPAGUETTI-Embalagem primária de 500g, inviolados. Produto característico, sem a presença de insetos ou impurezas que descaracterizam o produto ou comprometam o armazenamento ou o consumo humano. Validademínima de 120 de dias da data de entrega.	UNID	-	950	400	500	100	1.950	2.34	4.563,00
5	MACARRÃO TIPO PARAFUSO 500GR- Embalagem de 500g, inviolados. Produto característico, sem a presença de insetos ou impurezas que descaracterizam o produto ou comprometam o armazenamento ou o consumo humano. Validademínima de 120 de dias da data de entrega.	UNID	-	-	100	100	20	220	3,56	783,20
TOTAL LOTE IV (R$)				14.224,70						

LOTE V										
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	GAB	SAÚDE	ASSIST. SOCIAL			QUANT. TOTAL	V. UNIT.	V. TOTAL
				HOSP.	PAIF	SCFV	IGD			
1	LEITE EM PÓ INTEGRAL enriquecido de vit. A e D, embalagem primária de 400g. Registro no Ministério da Saúde e	LATA	-	600	200	300	100	1.200	8,80	10.560,00

	carimbo de inspeção do SIF. Validade mínima de 120 dias da data de recebimento do produto.									
2	LEITE EM PÓ DESNATADO- embalagem com 400g. Enriquecido de vitaminas A e D. Registro no Ministério da Saúde e carimbo de inspeção do SIF. Validademínima de 120 dias da data de recebimento do produto.	LATA	-	365	-	-	-	365	8,80	3.212,00
3	LEITE LÍQUIDO CX C/12- embalagem de 1L. Enriquecido de vitaminas. Registro no Ministério da Saúde e carimbo de inspeção do SIF. Validademínima de 120 dias da data de recebimento do produto.	CX	-	-	100	100	20	220	32,80	7.216,00
4	CREME DE LEITE TRADICIONAL, homogeneizado, de origem animal, cor, cheiro e sabor próprios, insentos de sujidades e materiais estranhos. Produto deve conter registro do SIE ou SIF. Produto deve seguir legislação vigente. Embalagem primária: embalagens em caixa tetrapak contendo 200 G do produto.	UND	-	-	50	40	20	110	2,08	228,80
5	LEITE CONDENSADO. Produto deve seguir legislação vigente. Embalagem primária: Embalagens em lata ou caixa tetrapak contendo 395 G do produto.	Und	-	-	50	50	10	110	3,32	365,20
6	BEBIDA LÁCTEA 200ML SABOR VARIADO - integral ou semi-desnatada, em embalagem original cartonada asséptica , com no mínimo 200ml.	UNID	-	-	10	6005	10	6.025	1,01	6.085,25
7	ACHOCOLATADO - pronto pra beber, com Actigen E, composto de leite reconstituído. Embalagens Tetra Pack individuais de 200 ml, reembaladas em caixa de papelão vedadas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto e atender as exigências do ministério da agricultura e DIPOA e do regulamento da inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	UNID	-	-	50	6050	10	6.110	1,02	6.232,20
TOTAL LOTE V (R$)				**33.899,45**						

LOTE VI

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	GAB.	SAÚDE	ASSIST. SOCIAL			QUANT. TOTAL	V. UNIT	V. TOTAL
				HOSP.	PAIF	SCFV	IGD			
1	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO -edulcorante natural steviosídeo (12%), conservante sorbato de potássio (0,18%), água q.s.p., embalagem de 100 ml	FRASCO	-	50	-	-	-	50	3,15	157,50
2	COLORAU SEM SAL -em pó, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	KG	-	60	25	25	25	135	5,40	729,00
3	CHA DE ERVA CIDREIRA - caixa com 10 saquinhos de 20 gramas cada. Validade de no mínimo 120 dias da data da entrega.	UNID	10	20	-	-	-	30	2,61	78,30
4	CHA DE CAMOMILA - caixa com 10 saquinhos de 20 gramas cada. Validade de no mínimo 120 dias da data da entrega.	UNID	10	20	-	-	-	30	2,61	78,30
5	CHÁ DE HORTELÃ - caixa com 10 saquinhos de 20 gramas cada. Validade de no mínimo 120 dias da data da entrega.	UNID	10	20	-	-	-	30	2,61	78,30
6	CHÁ DE ERVA DOCE - caixa com 10 saquinhos de 20 gramas cada. Validade de no mínimo 120 dias da data da entrega.	UNID	10	20	-	-	-	30	2,61	78,30
7	MARGARINA VEGETAL -Composição: óleos vegetais líquidos e interesterificados, água, sal, leite em pó desnatado e/ou soro de leite. Embalagem primária de 500g. Registro no Ministério da Saúde e carimbo de inspeção do SIF. Validademínima de 120 dias da data de recebimento do produto.	POTE	-	350	100	100	20	570	3,15	1.795,50
8	MARGARINA VEGETAL – Composição: óleos vegetais líquidos e interesterificados, água, sal, leite em pó desnatado e/ou soro de leite. Embalagem primária de 3 kg. Registro no Ministério da Saúde e carimbo de inspeção do SIF. Validademínima de 120 dias da data de recebimento do produto.	Balde	-	-	30	50	5	85	16,20	1.377,00
9	ÓLEO DE SOJA, embalagem plástica com 900ml. Registro no Ministério da Agricultura . Validademínima de 120 dias da data de entrega do produto.	FRASCO	-	341	80	100	20	541	4,05	2.191,05
10	VINAGRE DE ÁLCOOL –embalado em frascos inviolados de 500 ml e livres de impurezas. Validade mínima de 120 dias as data de recebimento do produto.	FRASCO	-	96	-	-	-	96	1,71	164,16
TOTAL LOTE VI (R$)				**6.727,41**						

LOTE VII

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	GAB	SAÚDE	ASSISTÊNCIA SOCIAL			QUANT. TOTAL	V. UNIT.	V. TOTAL
				HOSP.	PAIF	SCFV	IGD			
1	FILÉ DE PEITO DE FRANGO (INTERFOLIADO) No rótulo deve conter razão social, CNPJ, endereço, cidade, data da embalagem, prazo de validade, forma de conservação, informações nutricionais, SIF ou SIE. Embalagem de 500g. Características organolépticas (cor, odor, sabor, consistência) específicas do produto.	KG	-	374	-	-	-	374	10,80	4.039,20
2	FRANGO INTEIRO CONGELADO – com vísceras. Frango abatido, inteiro, sem cabeça e pés. Produto deve seguir a legislação vigente. Registro no SIE ou SIF. Aspecto firme, não amolecido e nem pegajoso. Chegar congelado em temperatura de -12º C a -18º C ao local de entrega. Embalagem primária: em sacos de polietileno atóxico com peso mínimo 1.000 G.	KG	-	-	480	480	120	1.080	7,20	7.776,00
3	CARNE MOÍDA CONGELADA, obtida da moagem de músculos bovino seguido do imediato congelamento, de 1ª qualidade. Isenta de tecidos inferiores como ossos, cartilagem, gordura parcial. Aspectos não pegajoso. Cor vermelha sem manchas esverdeadas e odor fétido. Não deve conter cristais de gelo no interior do produto. produto deve possuir, de 5% agua, no maximo, 10% de gordura. Deve seguir a legislação vegente e chegar congelado em temperatura de - 12º C a - 18º C ao local de entrega. Registro no site ou sif. embalagem primária: polietileno atóxico. EMBALAGEM COM 500G.	KG	-	-	400	340	100	840	7,20	6.048,00
4	COXÃO MOLE BOVINO RESFRIADO, sem gordura e contrapeso. Carne apresentando características organolépticas próprias (cor, vermelho vivo, odor próprio) produto resfriado sob temperatura de 0 a 5° C, Ser transportado em veículo climatizado com temperatura de 2 a 7° C., devidamente higienizado. Deverá ser embalado em saco plástico e acondicionado em caixas plásticas apropriadas. Validade mínima de 12 dias e no máximo	KG	-	374	-	-	-	374	18,00	6.732,00

	45 dias. No rótulo tem que conter as seguintes informações: Data de embalagem, prazo de validade, temperatura de transporte, informação nutricional, razão social, endereço, telefone, cidade, estado, CNPJ, SIF ou SIE. EMBALAGEM 1 KG.									
5	PATINHO BOVINO RESFRIADO SEM GORDURAe contrapeso. Carne apresentando características organolépticas próprias (cor, vermelho vivo, odor próprio) produto resfriado sobtemperatura de 0 a 5° C, Ser transportado em veículo climatizado com temperatura de 2 a 7° C., devidamente higienizado. Deverá ser embalado em saco plástico e acondicionado em caixas plásticas apropriadas. Validade mínima de 12 dias e no máximo 45 dias. No rótulo tem que conter as seguintes informações: Data de embalagem, prazo de validade, temperatura de transporte, informação nutricional, razão social, endereço, telefone, cidade, estado, CNPJ, SIF ou SIE. EMBALAGEM 1KG.	KG	-	374	-	-	-	374	18,00	6.732,00
6	FÍGADO BOVINO DE 1ª QUALIDADE CONGELADO, sem gordura e sem contra peso, apresentando características organolépticas próprias (cor, vermelho vivo, odor próprio) produto resfriado sob temperatura de 0 a 5° C, Ser transportado em veículo climatizado com temperatura de 2 a 7° C., devidamente higienizado. Deverá ser embalado em saco plástico e acondicionado em caixas plásticas apropriadas. Validade mínima de 12 dias e no máximo 45 dias. No rótulo tem que conter as seguintes informações: Data de embalagem, prazo de validade, temperatura de transporte, informação nutricional, razão social, endereço, telefone, cidade, estado, CNPJ, SIF ou SIE. EMBALAGEM 1KG.	KG	-	374	-	-	-	374	13,50	5.049,00
7	COXA E SOBRE COXA DE FRANGO CONGELADA DE 1ª QUALIDADE(INTERFOLHEADO). Carne de frango apresentado características organolépticas próprias. Produto resfriado sob temperaturade 18° C a –23°C. Ser transportado em veículo climatizado com temperatura de –15°C a –23°C, devidamente higienizado, deverá ser embalado individualmente em saco plástico e acondicionado em caixas plásticas apropriadas. Validade mínima de 30 dias e no máximo 180 dias. No rótulo tem que conter as seguintes informações: data de embalagem, prazo de validade, temperatura de armazenamento, temperatura de transporte, informação nutricional, razão social, endereço, telefone, cidade, estado, CNPJ, SIF ou SIE. EMBALAGEM 500G.	KG	-	374	-	-	-	374	6,75	2.524,50
8	MÚSCULO BOVINO, RESFRIADA, MAGRA DE 1ª QUALIDADE, apresentando características organolépticas próprias (cor, vermelho vivo, odor próprio) produto resfriado sob temperatura de 0 a 5° C, Ser transportado em veículo climatizado com temperatura de 2 a 7° C., devidamente higienizado. Deverá ser embalado em saco plástico e acondicionado em caixas plásticas apropriadas. No rótulo tem que conter as seguintes informações: Data de embalagem, prazo de validade, temperatura de armazenamento, temperatura de transporte, informação nutricional, razão social, endereço, telefone, cidade, estado, CNPJ, SIF ou SIE. EMBALAGEM 1KG.	KG	-	374	-	-	-	374	18,00	6.732,00
9	PEIXE POSTEADO, CONGELADO, CAVALA SEM CABEÇA E SEM RABO. No rótulo tem que conter as seguintes informações: Data de embalagem, prazo de validade,temperatura de armazenamento, temperatura de transporte, informação nutricional, razão social, endereço, telefone, cidade, estado, CNPJ, SIF ou SIE. EMBALAGEM 1KG.	KG	-	748	-	-	-	748	18,00	13.464,00
10	OVOS FRESCOS, BRANCO, TAMANHO MÉDIO, CLASSE "A", acondicionado em bandeja envolvida com plástico. No rótulo tem que conter as seguintes informações: Data de embalagem, prazo de validade, temperatura de armazenamento, temperatura de transporte, informação nutricional, razão social, endereço, telefone, cidade, estado, CNPJ, SIF ou SIE. BANDEJA COM 30 OVOS.	BANDEJA	-	96	100	100	50	346	9,90	3.425,40
11	QUEIJO COALHO - de 1ª qualidade, embalagem original a vácuo, em saco plástico transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente. Conter os dados de identificação, informações nutricionais, nº de lote, quantidade de 01kg, Com certificação SIF/SIM ou SIE. Prazo de validade mínimo de 45 dias.	KG	-	-	50	50	-	100	18,00	1.800,00
12	QUEIJO MUSSARELA - queijo tipo mussarela com registro no SIF ou SISP, produto elaborado unicamente com leite de vaca, com aspecto de massa semi-dura, cor branco creme homogênea, cheiro próprio, sabor suave, levemente salgado próprio.	KG	-	-	50	50	-	100	22,50	2250,00
13	PRESUNTO DE PERU presunto fatiado e embaladoà vácuo com registro no SIF ou SISP, produto com aspecto de massa semi-dura cheiro próprio, sabor suave, levemente salgado próprio.	KG	-	-	50	50	-	100	18,00	1.800,00
14	SALSICHA - de carne bovina / suína tipo hot-dog com no máximo de 2% de amido. Com aspecto característico, cor própria sem manchas pardacentas ou esverdeadas, odor e sabor próprio, com adição de água ou gelo no máximo de 10% . Com registro no SIF ou SISP.	kg	-	-	50	40	10	100	7,20	720,00
TOTAL LOTE VII (R$)				**69.092,10**						

LOTE VIII										
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID**	**GAB**	**SAÚDE**	**ASSIST. SOCIAL**			**QUANT. TOTAL**	**V. UNIT.**	**V.TOTAL**
				HOSP.	**PAIF**	**SCFV**	**IG**			
1	JERIMUM - tipo leite, de 1ª qualidade tamanho e coloração uniformes, isentas de enfermidades, material terroso, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte, de colheita recente.	KG	-	195	-	-	-	195	2,25	438,75
2	BANANA PRATA - penca contendo mais que 9 (nove) frutos, com o comprimento de 160mm e o diâmetro de 30 à 40mm.	KG	-	474	300	300	100	1.174	4,05	4.754,70
3	MAÇA GALA - coloração da casca rajada com vermelho brilhante.	KG	-	390	40	40	20	490	4,50	2.205,00
4	MELANCIA - redonda, graúda, de 1ª qualidade, fresca, com aspecto, cor e cheiro de sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvido e madura, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes.	KG	-	390	-	-	-	390	1,35	526,50
5	MAMÃO FORMOSA, tamanho médio, amadurecidos, limpos e em boas condições de consumo humano, sem partes mofadas ou podres e em boas condições físicas. Pesando entre 1,1 a 1,7kg.	KG	-	300	40	40	20	400	1,71	684,00
6	LARANJA PERA DE 1ª - calibre de 75 a 80mm.	KG	-	330	40	40	20	430	2,25	967,50

7	MELÃO TIPO JAPONÊS- amarelo, a casca deve ser firme, sem rachaduras e de cor vibrante, doce, suculento, de 1ª qualidade.	KG	-	200	-	-	-	200	2,25	450,00
8	ABACAXI – fresco, integro e firme, com grau de maturação adequado. Isento de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos. Acondicionado em monobloco de PVC frestados e com encaixe protetor.	UNID	-	-	40	40	20	100	3,15	315,00
9	UVA ROXA - de 1ª qualidade, tamanho médio, com polpa intacta e firme, embalada em saco plástico sem danificação aparente.	KG	-	-	30	15	-	45	8,10	364,50
10	Goiaba – vermelha, de 1ª qualidade, adquirida a granel, em quilo (Kg), tamanho médio.	KG	-	-	50	50	50	150	4,41	661,50
11	ACEROLA - Fresca, de primeira, livre de sujidades, tamanho grande, bem desenvolvido com polpa firme e embalado em bolsas plásticas e caixas próprias.	KG	-	-	100	50	50	200	5,40	1.080,00
12	MARACUJÁ - Azedo, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, verdoso com polpa intacta firme, livres de resíduos de fertilizantes, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Extra, graúdos e selecionados.	KG	-	-	100	50	50	200	4,95	990,00
13	MANGA - Tipo rosa, aspecto globoso, mista verdes e maduras, cor própria com polpa firme e intacta, isenta de enfermidades, de boa qualidade, livre de resíduos e fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas e sem lesões de origem física, acondicionadas em embalagem própria	KG	-	-	100	100	100	300	3.51	1.053,00
14	CAJU - De primeira qualidade, tamanho grande, cor e formação uniforme, com polpa intacta e firme sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionados em embalagem própria.	KG	-	-	100	100	100	300	5,40	1.620,00
TOTAL LOTE VIII (R$)				**16.110,45**						

LOTE IX

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	GAB	SAÚDE	ASSIST. SOCIAL			QUANT. TOTAL	V. UNIT.	V.TOTAL
				HOSP.	PAIF	SCFV	IGD			
1	ALHO BRANCO, bulbo inteiro, nacional, boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em sacos plásticos fechados e rotulados, devendo conter no mínimo data de processamento.	KG	-	100	-	40	-	140	19,80	2.772,00
2	ALFACE - folhas limpas, brilhantes e sem picadas de insetos. Não poderá apresentar folhas murchas, despencando e descoloridas.	UNID	-	124	-	-	-	124	1,80	223,20
3	BETERRABA - de primeira, fresca compacta e firme, isentas de enfermidades, material terroso, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, de colheita recente.	KG	-	474	-	-	-	474	3,51	1.663,74
4	CEBOLA PÊRA - de primeira, em rama, fresca, compacta e firme sem lesões de origem física ou mecânica, sem perfurações e cortes, sem manchas, com tamanho e coloração uniformes, isenta de sujidades parasitas e larvas, embaladas em sacos plasticos, com rotulagem mínima contendo data de processamento e peso.	KG	-	200	30	60	20	310	3,15	976,50
5	CENOURA ESPECIAL DE PRIMEIRA, sem rama, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, sem rachaduras e cortes, com tamanho e coloração uniformes, isenta de sujidades, parasitas e larvas. embaladas em sacos plásticos. rotulagem mínima peso e data de processamento	KG	-	474	80	80	20	654	3,15	2.060,10
6	CHUCHU de primeira qualidade, fresco, compacto e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, com tamanho e coloração uniformes, isenta de sujidades, parasitas e larvas. embaladas em sacos plásticos. rotulagem mínima com peso e data de processamento expressos.	KG	-	474	-	-	-	474	3,15	1.493,10
7	CHEIRO VERDE - limpos e de boa qualidade, sem defeitos, com folhas verdes, sem traços de descoloração e turgescência (inchaço), intactas, firmes e bem desenvolvidas. Embalagem: Maços contendo salsa e cebolinha.	PAR	-	1100	-	100	-	1.200	0,54	648,00
8	REPOLHO BRANCO - limpos e de boa qualidade, sem defeitos, com folhas verdes, sem traços de descoloração e turgescência, intactas, firmes e bívidas. Não serão permitidos perfurações, rachaduras e cortes.	KG	-	250	-	-	-	250	2,25	562,50
9	TOMATE - limpos e de boa qualidade, sem defeitos, aroma e sabor típicos da variedade, uniformidade no tamanho e na cor. Não serão permitidos rachaduras, perfurações e cortes.	KG	-	474	-	-	-	474	4,95	2.346,30
10	BATATA INGLESA - lavada lisa de primeira compacta e firme sem lesões de origem física ou mecânica, com tamanho uniforme devendo ser graúda. embalada em sacos plásticos. rotulagem mínima de peso e data de processamento.	KG	-	900	100	100	50	1.150	3,60	4.140,00
11	BATATA DOCE - de primeira - compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecanica, com tamanho uniforme devendo ser graúda. embalada em sacos plásticos. rotulagem mínima de peso e data de processamento.	KG	-	365	-	-	-	365	2,25	821,25
12	PIMENTÃO VERDE - Verde e graúdo, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, sem lesões de origem física e mecânica, perfurações e cortes. Extra, graúdo e verdoso.	KG	-	360	20	20	20	420	5,31	2.230,20
TOTAL LOTE IX (R$)				**19.936,89**						

LOTE X

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	GAB	SAÚDE	ASSIST. SOCIAL			QUANT. TOTAL	V. UNIT.	V.TOTAL
				HOSP.	PAIF	SCFV	IGD			
1	POLPA DE FRUTA SABOR ACEROLA - tipo natural, características adicionais: concentrado, pasteurizada, congelada, sem açúcar, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, ausente de substâncias estranhas a sua composição, acondicionado em plástico transparente, atóxico, Registrado no órgão competente, validade de 12 meses. Temperatura de recebimento a -18°C.	KG	-	250	-	-	-	250	5,50	1.375,00
2	POLPA DE FRUTA SABOR GOIABA - tipo natural, características adicionais: concentrado, pasteurizada, congelada, sem açúcar, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, ausente de substâncias estranhas a sua composição, acondicionado em plástico transparente, atóxico, Registrado no órgão competente, validade de 12 meses. Temperatura de recebimento a -18°C.	KG	-	250	-	-	-	250	5,50	1.375,00

3	POLPA DE FRUTA SABOR CAJU - tipo natural, características adicionais: concentrado, pasteurizada, congelada, sem açúcar, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, ausente de substâncias estranhas a sua composição, acondicionado em plástico transparente, atóxico, Registrado no órgão competente, validade de 12 meses. Temperatura de recebimento a -18°C.	KG	-	250	-	-	-	250	5,50	1.375,00
4	SUCO SABOR VARIADO 500ML - composto de suco e polpa de fruta concentrados, reembaladas em caixa de papel vedadas.Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega do produto.	UNID	-	-	300	300	100	700	3,03	2.121,00
5	SUCO PRONTINHO 200ML SABOR VARIADO -pronto pra beber, composto de suco e polpa de fruta concentrados, embalagem Tetra Pack de 200 ml, reembaladas em caixa de papel vedadas.Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega do produto.	UNID	-	-	-	6000	-	6.000	1,04	6.240,00
6	REFRIGERANTE 2 LT- em embalagem pet de 2 littos.	Fardo	-	-	-	30	20	50	29,00	1.450,00
TOTAL LOTE X (R$)				**13.936,00**						

LOTE XI										
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID**	**GAB**	**SAÚDE**	**ASSIST. SOCIAL**			**QUANT. TOTAL**	**V. UNIT.**	**V.TOTAL**
				HOSP.	**PAIF**	**SCFV**	**IGD**			
1	PÃO EM PACOTE - composto de farinha de trigo, água, sal e fermento químico. Deverão ser acondicionados em pacotes de 500g com 10 unidades de 50g cada, em saco de polietileno atóxico, resistente e transparente, de forma a manter a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais e quantidade do produto, com prazo de validade mínimo de 48 horas a partir da entrega.	PCT	-	330	-	-	-	330	2,59	854,70
	PÃO TIPO CACHORRO QUENTE - hot dog, composto de farinha de trigo, água, sal e fermento químico. Deverão ser acondicionados em pacotes de 500g com 10 unidades de 50g cada, em saco de polietileno atóxico, resistente e transparente, de forma a manter a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais e quantidade do produto, com prazo de validade mínimo de 48 horas a partir da entrega.	PCT	-	-	100	250	170	520	2,58	1.341,60
TOTAL LOTE XI (R$)				**2.196,30**						

LOTE XII										
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	GAB	**SAÚDE**	**ASSIST. SOCIAL**			QUANT. TOTAL	V. UNIT.	V.TOTAL
				HOSP.	**PAIF**	**SCFV**	**IGD**			
1	MOLHO DE TOMATE TRADICIONAL 240 GR - molho de tomate, tradicional, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UNID	-	-	5	15	5	25	0,99	24,75
2	MOLHO DE TOMATE SABOR PIZZA 240GR - molho de tomate, sabor pizza, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UNID	-	-	5	15	5	25	1,89	47,25
3	MILHO VERDE 200GR- conserva, em latas de 200 a 300g, acondicionadas em caixas; com data de fabricação e validade.	UNID	-	-	-	60	20	80	1,00	80,00
4	ERVILHA EM CONSERVA 200GR - envazadas praticamente cruas, reidratadas ou pré-cozidas imersas ou não em líquido de cobertura apropriada submetida a processo tecnológico adequado antes ou depois de hermeticamente fechados, os recipientes utilizados a fim de evitar a sua alteração.	UNID	-	-	20	20	10	50	1,00	50,00
5	MAIONESE 250GR - tradicional, em embalagem original com 500g.	UNID	-	-	25	25	25	75	3,20	240,00
TOTAL LOTE XII (R$)				**442,00**						

Chorozinho-CE, 11 de julho de 2017.

ADSON COSTA CHAVES
Pregoeiro do Município de Chorozinho

Publicado por:
Maria de Lourdes Gomes da Silva Amâncio
Código Identificador:BC391D27

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 004.07.12/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 79, **RESOLVE** conceder Adicional de Trabalho Noturno no percentual de 20% por hora trabalhada aos servidores relacionados abaixo com suas matrículas, cargos, e dias trabalhados no horário de 22:00 às 05:00 horas lotados na Secretaria de SAUDE, com exercício no Hospital Municipal Joaquim Manoel de Oliveira e Posto de Saúde Sede I e Sede II.

Matricula	Nome	Cargo	Dias trabalhados
041406-9	Adalberto de Oliveira Santiago	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	10
060220-5	Alexandre Marcio de Brito	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	06
070590-0	Antonio Edson Nogueira Lima	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	06
041463-8	Antonio Wilson Santiago	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	06
060222-1	Hamilton da Silva Sales	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	06
041442-5	Francisco José de Sousa	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	06
080608-0	José Francisco Brito Fonseca	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	10
041315-1	José Hélio Menezes Araujo	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	07
060225-6	José Kleber Lima Viana	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	06
042028-0	Paulo Sergio Ferreira de Sousa	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	06

041443-3	José Rodrigues de Almeida	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	06
100181-7	Sebastião José de Almeida	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	07
041459-0	Hosana Lima de Sousa	Auxiliar em Saúde Padrão I: Auxiliar Serviços Gerais	12
070591-8	Luis Gonzaga Sobrinho	Auxiliar em Saúde Padrão I: Auxiliar Serviços Gerais	11
070523-3	Maria de Fatima Sousa Filha Freitas	Auxiliar em Saúde Padrão I: Auxiliar Serviços Gerais	07
060246-9	Claudia Santiago Lima	Assistente em Saúde Padrão III: Auxiliar Administrativo	06
060185-3	Francisco Antonio Lima Alves	Assistente em Saúde Padrão III: Auxiliar Administrativo	07
060261-2	Maria Hildelene de Lima	Técnico em Saúde Padrão VIII:Tecnica em Enfermagem	10
060262-0	Misaelia Melo Vidal	Técnico em Saúde Padrão VIII:Tecnica em Enfermagem	07
122302-0	Maria Elisdenia de Sousa	Técnico em Saúde Padrão VIII:Tecnica em Enfermagem	12
122486-7	Francisco Adailton de Sousa Maia	Técnico em Saúde Padrão VIII:Tecnica em Enfermagem	06
060264-7	Jaqueline Xavier de Araujo	Técnico em Saúde Padrão VIII:Tecnica em Enfermagem	03
080682-0	Francisco Morgerio de Sousa	Auxiliar em Saúde Padrão I:Vigilante	10
060204-3	José Erivan Cunha Sousa	Auxiliar em Saúde Padrão I:Vigilante	10
080622-6	José Eurico de Sousa	Auxiliar em Saúde Padrão I:Vigilante	05
041269-4	Raimundo Dimas Xavier Silva	Auxiliar em Saúde Padrão I:Vigilante	06
041323-2	José Roberto da Silva Sales	Auxiliar em Saúde Padrão I:Vigilante	11
060213-2	Jefferson Rafael Rodrigues Lima	Auxiliar em Saúde Padrão I:Vigilante	08
122484-0	Francisco Roniel Oliveira	Auxiliar em Saúde Padrão I:Vigilante	06
041410-7	Maria de Fatima Brito Fonseca	Auxiliar em Saúde Padrão II:Telefonista	08
060217-5	Maria Ines Alves Cardoso	Especialista em Saúde Padrão X: Enfermeira	10
041249-0	Aparecida Maria da Silva Ferreira	Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar de Enfermagem	06
041281-3	Francisca de Assis Lopes	Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar de Enfermagem	07
041277-5	Francisca Luisa Lima Oliveira Moraes	Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar de Enfermagem	07
041314-3	José Maria de Matos	Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar de Enfermagem	07
041318-6	Maria Eurideci Brito Alves	Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar de Enfermagem	07
041440-9	Maria Marluce de Araujo	Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar de Enfermagem	06
041427-1	Maria do Socorro Baltazar de Oliveira	Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar de Enfermagem	07
041282-1	Luiza de Marillac Xavier de Menezes	Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar de Enfermagem	08

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao 01 de dezembro de 2017.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 07 dias do mês de dezembro de 2017.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:1151E86C



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2017

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2017 ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.04.28.039-PP-ADM
Parte: MUNICÍPIO DE CHOROZINHO – CE, inscrito no CNPJ nº 23.555.279/0001-75, através da Secretaria de Administração, Órgão Gerenciador, neste ato representado por sua Secretária Sra. Virgínia Sabino Machado Lima.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS DE ÁGUA ADICIONADA DE SAIS, DESTINADAS AS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO – CE.
Prazo de Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, em 25 de maio de 2017.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: I. No Pregão nº 2017.04.28.039.PP-ADM
II. Nos termos do Decreto Municipal n.º 018/2017, de 05/04/2017.
III. Na Lei Federal n.º 8.666, de 21.6.93 e suas alterações.
IV. Na Lei Federal n.º 10.520, de 17.07.02.
Empresa: ROSANA FIRMINO BENTO-ME, com sede em Chorozinho, na Av. Raimundo Simplício de Carvalho, n.º 444 – Centro – Chorozinho/CE, inscrita no CNPJ n.º 10.708.470/0001-68, representada neste ato pela Sra. Rosana Firmino Bento, inscrita no CPF Nº 024.475.553-18.
Preços: Os preços estão registrados nos termos das propostas vencedoras do PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.04.28.039-PP-ADM, conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	DO PREFEITO	Sec.AGRICULTURA	SEC. DE SEC.EDUCAÇÃO	ESCOLAS.	SEC.SAÚDE	UBS	HOSPITAL	SPDU	FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL	ASSISTÊNCIA SOCIAL	CRAS	CONSELHO	QUANT. TOTAL	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR GLOBAL (R$)
1	ÁGUA ADICIONADA DE SAIS 20L, Indicação no rótulo: Sem gás.	GF	810	80	300	700	250	2500	1500	80	80	200	400	100	7.000	5,00	35.000,00

Chorozinho-CE, 25 de Maio de 2017.

ADSON COSTA CHAVES
Pregoeiro do Município de Chorozinho

Publicado por:
Maria de Lourdes Gomes da Silva Amâncio
Código Identificador:DEBE8177

